

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Lei n.º 984

de 05 de Janeiro de 2004.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ouro Preto do Oeste para o Exercício Financeiro de 2004”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Ouro Preto do Oeste, abrangendo os órgãos da Administração Direta para o exercício financeiro de 2004, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 28.130.000,00 (vinte e oito milhões e cento e trinta mil reais), e da Administração Indireta em R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta Lei, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.0 – RECEITAS CORRENTES

- 1.1 – Receita Tributária
- 1.2 – Receita de Contribuição
- 1.3 – Receita Patrimonial
- 1.6 – Receita de Serviços
- 1.7 – Transferências Correntes
- 1.9 – Outras Receitas Correntes



24.419.800,00
1.615.660,00
168.000,00
116.700,00
17.164,00
22.255.900,00
246.376,00

2.0 – RECEITAS DE CAPITAL

- 2.1 – Operações de Crédito
- 2.2 – Alienação de Bens
- 2.4 – Transferências de Capital
- 2.5 – Outras Receitas de Capital

3.710.200,00
100,00
21.000,00
3.689.000,00
100,00

TOTAL DA ADM. DIRETA

28.130.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPSM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste

1.0 – RECEITAS CORRENTES

- 1.2 – Receitas de Contribuições
- 1.3 – Receita Patrimonial
- 1.9 – Outras Receitas Correntes

2.0 – RECEITAS DE CAPITAL

- 2.3 – Amortização de Empréstimos

1.399.500,00
1.092.000,00
302.000,00
5.500,00
500,00
500,00

TOTAL

1.400.000,00

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Art. 3º - A Despesa da Administração Direta e Indireta serão realizadas segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa integrantes desta Lei.

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Legislativa	1.228.000,00 ✓
04 - Administração	5.745.600,00 ✓
08 - Assistência Social	1.273.000,00 ✓
10 - Saúde	6.412.330,00 ✓
12 - Educação	7.422.970,00 ✓
13 - Cultura	335.400,00 ✓
15 - Urbanismo	450.100,00 ✓
16 - Habitação	100.000,00 ✓
17 - Saneamento	1.680.100,00 ✓
18 - Gestão Ambiental	465.000,00 ✓
20 - Agricultura	358.300,00 ✓
22 - Indústria	55.000,00 ✓
25 - Energia	100,00 ✓
26 - Transporte	1.808.600,00 ✓
27 - Desporto e Lazer	134.500,00 ✓
28 - Encargos Especiais	661.000,00 ✓
TOTAL DA ADM. DIRETA	28.130.000,00 ✓

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

09 - Previdência Social	1.375.000,00 ✓
28 - Encargos Especiais	25.000,00 ✓
TOTAL DA ADM. INDIRETA	1.400.000,00 ✓

2 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - PODER LEGISLATIVO	1.228.000,00 ✓
01.01 - Câmara Municipal	1.228.000,00 ✓
02 - PODER EXECUTIVO	26.902.000,00 ✓
02.01 - Gabinete do Prefeito	757.500,00 ✓
02.02 - Secretaria Municipal de Administração	3.777.500,00 ✓
02.03 - Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	1.147.000,00 ✓
02.04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	7.892.870,00 ✓
02.05 - Secretaria Municipal de Saúde	6.412.330,00 ✓
02.06 - Secretaria Municipal de Ação Social	1.273.000,00 ✓
02.07 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Agricultura	5.641.800,00 ✓
TOTAL DA ADM. DIRETA	28.130.000,00 ✓



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03 – IPSM - Instituto Previd. dos. Serv. Mun. – OPO
03.01 - IPSM – OPO/RO



1.400.000,00 ✓

TOTAL DA ADM. INDIRETA

1.400.000,00 ✓

Art. 4º - Os Orçamentos das Despesas da Administração Direta e Indireta poderão ser expandidos até o limite das efetivas arrecadações.

Art. 5º - Todas as Receitas da Administração Direta, vinculadas ou não, de qualquer fonte, serão obrigatoriamente recolhidas à Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, que depositará os recolhimentos em Agências Bancárias, à conta da Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, para sua movimentação.

Art. 6º - Todas as despesas autorizadas nesta Lei e classificadas como pessoal e encargos sociais, somente poderão ser remanejadas para outros grupos de despesas se apresentados estudos mostrando a não utilização de dotações.

Art. 7º - No curso da execução orçamentária fica estabelecido que:

I – as reformas, construções das unidades escolares, o transporte escolar e despesas com manutenção das Escolas Municipais, poderão ser executadas pelas Associações de Pais e Professores – APP's, Cooperativas e Associações da respectiva Escola;

II – as despesas com publicidade, material e equipamento de informática do Poder Executivo, será executada pelas suas unidades orçamentárias;

III – os recursos financeiros para contra-partida terão prioridade sobre as demais ações de governo, dentro das respectivas unidades orçamentárias, com exceção das despesas com pessoal;

Art. 8º - Fundamentado na Constituição Federal e na Lei n.º 4.320 de 17 de Março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964;

II - Proceder à transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro dentro do mesmo Projeto ou Atividade;

III - Abrir créditos suplementares, nos termos dos incisos I, II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para cumprimento de acordos e convênios não previstos ou com insuficiência de dotação no Orçamento Geral do Município, tendo como limite o valor dos respectivos instrumentos jurídicos celebrados;

IV - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da receita estimada, nos termos da legislação em vigor;

V - Aplicar o saldo que houver.

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Parágrafo Único - A autorização de que trata o inciso I não alterará o limite nele previsto, quando o crédito suplementar for relativo a pessoal, encargos sociais e para os fins previstos no inciso III.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução orçamentária e, no que couber, adequá-las às disposições da Lei Orgânica, Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101/2000, compreendendo também a programação financeira de desembolso para o exercício de 2004.

Art. 10 - A Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação da Lei Orçamentária, divulgará os Quadros de Detalhamento da Despesa QDD, especificando, para cada categoria de programação, os elementos de despesas com os valores fixados.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 05 de Janeiro de 2004, 115º da República.



CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito





Administração Direta:

Órgão: 01- Poder Legislativo

Órgão: 02 – Poder Executivo

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999



SEÇÃO I DO GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º. *O Gabinete do Prefeito tem por finalidade::*

- I- prestar assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas com os munícipes, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe;
- II- assistir pessoalmente ao Prefeito, bem como preparar e expedir a sua correspondência;
- III- preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito;
- IV- organizar, numerar e manter sob sua responsabilidade originais de leis, decretos, portarias e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal;
- V- responsabilizar-se pela execução das atividades de expediente e de apoio administrativo do Gabinete;
- VI- executar atividades de assessoramento legislativo, acompanhando a tramitação na Câmara dos projetos de leis de interesse do Executivo, e manter contatos com lideranças políticas e parlamentares do Município, quando autorizado pelo Prefeito;
- VII- desenvolver atividades de imprensa, cerimonial e relações públicas, divulgando atividades internas e externas da Prefeitura;
- VIII- orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pela Junta de Serviço Militar;
- IX- coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas pela Administração Distrital de Rondominas;
- X- desempenhar outras atividades afins.

Art. 7º. *A Assessoria Jurídica tem por finalidade:*

- I- defender e representar, em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do Município;
- II- promover a cobrança judicial da Dívida Ativa do Município ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais;
- III- elaborar projetos de leis, justificativas de vetos, portarias e decretos solicitados pelo Prefeito;
- IV- redigir contratos e outros documentos de natureza jurídica;
- V- representar e assessorar o Município em todo e qualquer litígio sobre questões fundiárias;
- VI- assessorar juridicamente ao Prefeito nas atividades relativas às licitações;
- VII- manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como a legislação federal e do Estado de interesse do Município
- VIII- desempenhar outras atividades afins.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999



SEÇÃO II
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

Art. 8º. *A Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda tem por finalidade:*

- I- prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;
- II- promover as atividades relativas à execução de estudos e projetos urbanísticos e ao controle urbanístico do Município;
- III- manter atualizada a planta cadastral do Município;
- IV- responsabilizar-se pela elaboração e manutenção atualizada do Plano Diretor do Município;
- V- proceder à fiscalização das obras particulares no Município;
- VI- fiscalizar e zelar pelas áreas públicas, bem como promover a reintegração de posse;
- VII- fiscalizar as posturas municipais no seu âmbito de atuação;
- VIII- elaborar, atualizar e promover a execução dos planos municipais de desenvolvimento;
- IX- elaborar, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura, as diretrizes orçamentárias, a proposta orçamentária anual e o Plano Plurianual, de acordo com as políticas estabelecidas pelo Governo Municipal;
- X- estimular as atividades de expansão e fomento econômico do Município, visando o desenvolvimento e o crescimento da economia local;
- XI- executar a política fiscal-fazendária do Município;
- XII- cadastrar, lançar e arrecadar as receitas e rendas municipais e exercer a fiscalização tributária;
- XIII- administrar a Dívida Ativa do Município;
- XIV- processar a despesa e manter o registro e os controles contábeis da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município;
- XV- preparar os balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de contas de recursos transferidos para o Município por outras esferas de governo;
- XVI- fiscalizar e fazer a tomada de contas dos órgãos de administração centralizada encarregados da movimentação de dinheiro e valores;
- XVII- receber, pagar, guardar e movimentar dinheiro e outros valores do Município;
- XVIII- desempenhar outras atividades afins.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999



SEÇÃO III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º. *A Secretaria Municipal de Administração tem por finalidade:*

- I- executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreiras, aos planos de lotação e às demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos;
- II- executar atividades relativas aos direitos e deveres, aos registros funcionais e controle de frequência, à elaboração das folhas de pagamento e aos demais assuntos relacionados aos prontuários dos servidores municipais;
- III- executar atividades relativas ao bem-estar dos servidores municipais;
- IV- promover os serviços de inspeção de saúde dos servidores municipais para fins de admissão, licença, aposentadoria e outros fins;
- V- promover e acompanhar, em articulação com a C.P.L, a realização de licitações para compra de materiais, obras e serviços necessários às atividades da Prefeitura;
- VI- executar atividades relativas a padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle do material utilizado na Prefeitura;
- VII- executar atividades relativas a tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes da Prefeitura;
- VIII- receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis e documentos de uso geral da Prefeitura;
- IX- conservar, interna e externamente, prédios, móveis, instalações, máquinas de escritório e equipamentos leves da Prefeitura;
- X- promover as atividades de limpeza, zeladoria, copa, portaria, telefonia e reprodução de papéis e documentos da Prefeitura;
- XI- conservar, manter e administrar a frota de veículos e máquinas da Prefeitura, bem como se responsabilizar por sua guarda, distribuição e controle de utilização de combustível e de lubrificantes;
- XII- promover, organizar e administrar os serviços de informática da Prefeitura;
- XIII- executar, fiscalizar e supervisionar os serviços de trânsito sob a responsabilidade do Município, diretamente ou mediante convênios e em coordenação com os órgãos competentes do Estado;
- XIV- executar outras atividades afins.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999

SEÇÃO III
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Art. 9º. *A Secretaria Municipal de Ação Social tem por finalidade:*

- I- promover e supervisionar a execução dos serviços de assistência e bem estar social a cargo da Prefeitura;
- II- promover as atividades de desenvolvimento comunitário sob a responsabilidade do Município;
- III- cuidar, no seu âmbito de atuação, dos serviços de apoio e proteção à criança e ao adolescente, bem como ao portador de deficiência e ao idoso;
- IV- executar, em colaboração com entidades públicas e privadas, as atividades de assistência ao trabalho no Município;
- V- promover e supervisionar a execução das atividades relativas ao Fundo Municipal de Assistência Social;
- VI- promover as atividades relacionadas à ocupação de mão de obra, principalmente no tocante à colocação, treinamento e orientação;
- VII- estabelecer convênios e acordos de cooperação financeira com órgãos federais, estaduais e entidades governamentais que atuam na área social e na prestação de atendimento a segmentos populacionais carentes;
- VIII- desempenhar outras atividades afins.



ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999



SEÇÃO IV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Art. 10. *A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes tem por finalidade:*

- I- formular a política de educação do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Educação;
- II- propor a implantação da política educacional do Município, levando em conta os objetivos de desenvolvimento econômico, político e social;
- III- elaborar planos, programas e projetos de educação, em articulação com os órgãos estaduais da área;
- IV- garantir igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno na escola;
- V- garantir educação especial para pessoas portadoras de deficiência que efetivamente não possam acompanhar as classes regulares;
- VI- garantir a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais do Município;
- VII- garantir o ensino fundamental e obrigatório, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria;
- VIII- instalar, manter e administrar os estabelecimentos escolares a cargo do Município;
- IX- oferecer o serviço de creches à educação infantil, coordenando a sua administração e atendendo a crianças de até três anos de idade;
- X- desenvolver a orientação técnico-pedagógica junto aos estabelecimentos municipais de ensino pré-escolar (quatro a seis anos de idade) e de 1º grau;
- XI- proporcionar a educação de jovens e adultos, adequado às condições do educando;
- XII- organizar os serviços de merenda escolar, de material didático e outros destinados à assistência ao educando;
- XIII- promover o aperfeiçoamento e a atualização dos professores, supervisores e outros especialistas em educação;
- XIV- aplicar, anualmente, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, exclusivamente na manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal;
- XV- promover e supervisionar a execução dos serviços relativos ao Fundo Municipal de Educação, bem como ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF);
- XVI- promover a manutenção da biblioteca municipal;
- XVII- promover a difusão cultural e a elaboração de programas recreativos e desportivos;
- XVIII- desempenhar outras atividades afins.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999



SEÇÃO V
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 11. *A Secretaria Municipal de Saúde tem por finalidade:*

- I- proceder a estudos, formular e fazer cumprir a política de saúde do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Saúde;
- II- coordenar, orientar e acompanhar a elaboração e a execução do Plano Municipal de Saúde;
- III- planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços públicos de saúde, bem como gerir e executar os serviços de saúde do Município a cargo da Prefeitura;
- IV- participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS, no seu âmbito de atuação, em articulação com a direção estadual do Sistema e de acordo com normas federais na área de saúde;
- V- desenvolver e executar ações de vigilância à saúde, assegurando o cumprimento da legislação sanitária em vigor;
- VI- promover o exame de saúde dos servidores municipais para efeito de admissão, licença, aposentadoria e outros fins;
- VII- articular-se com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para a execução de programas de educação em saúde e assistência à saúde do escolar;
- VIII- promover a elaboração do plano de trabalho anual da Secretaria e a avaliação dos resultados alcançados no ano anterior;
- IX- administrar as unidades de saúde, sob a responsabilidade do Município;
- X- assegurar assistência à saúde mental e garantir a reabilitação dos portadores de deficiência;
- XI- garantir a reabilitação dos portadores de deficiência;
- XII- coordenar a execução de programas municipais de saúde, decorrentes de contratos e convênios com órgãos estaduais e federais que desenvolvem políticas voltadas para a saúde da população;
- XIII- celebrar, no âmbito de ação do Município, contratos e convênios com entidades prestadoras da rede privada de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;
- XIV- normatizar complementarmente as ações e os serviços públicos de saúde, no seu âmbito de atuação;
- XV- estabelecer os registros e demais instrumentos necessários à obtenção de dados e informações para o planejamento, controle e avaliação dos programas e ações da Secretaria;
- XVI- promover e supervisionar a administração dos serviços relativos ao Fundo Municipal de Saúde;
- XVII- desempenhar outras atividades afins.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999



SEÇÃO VI
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA

Art. 12. *A Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Agricultura têm por finalidade:*

- I- promover e estimular o desenvolvimento de programas agropecuários no Município;
- II- desenvolver as atividades de abastecimento alimentar a cargo do Município;
- III- acompanhar e supervisionar a administração dos mercados, feiras livres e matadouros municipais;
- IV- promover e acompanhar as atividades de edificações, construção e manutenção de obras públicas;
- V- promover e supervisionar os serviços de construção de estradas vicinais, obras de aterro e terraplenagem;
- VI- executar as atividades de pavimentação, calçamento de vias e logradouros e obras de saneamento básico a cargo do Município;
- VII- promover a execução das medidas de proteção dos recursos naturais, culturais e paisagísticos do Município;
- VIII- verificar o cumprimento das normas de controle dos diversos tipos de poluição ou contaminação do meio ambiente;
- IX- executar os serviços de coleta de lixo e sua destinação final, de capina, varrição e limpeza das ruas e logradouros públicos;
- X- conservar e manter os parques e jardins do Município;
- XI- supervisionar a administração do Bosque e dos cemitérios municipais;
- XII- regulamentar os serviços funerários existentes no Município;
- XIII- fiscalizar os serviços públicos concedidos ou permitidos pelo Município;
- XIV- executar os serviços de iluminação pública, sob a responsabilidade do Município, em coordenação com os órgãos competentes do Estado;
- XV- desempenhar outras atividades afins.



ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO OPO-IPSM
LEGISLAÇÃO: LEI N.º 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999 E
LEI N.º 759 DE 04 DE OUTUBRO DE 1999.

Lei n.º 725

**SEÇÃO VIII
DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

Art. 15. O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município - IPAM, bem como outros órgãos e entidades da administração indireta que vierem a constar da estrutura administrativa estabelecida nesta Lei, reger-se-ão por leis específicas, estatutos e regulamentos próprios.

Lei n.º 759

Art. 3º - O IPSM tem por objetivo executar na forma da Lei, o Sistema de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Ouro Preto do Oeste, competindo-lhe:

- I. Administrar os recursos que lhe forem destinados
- II. Superintender a concessão dos benefícios previdenciários devidos aos servidores municipais e a seus dependentes.

Tabela Explicativa da Evolução da Receita e da Despesa

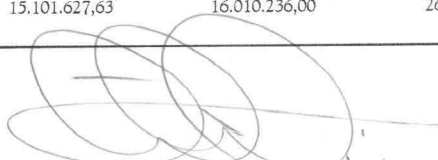


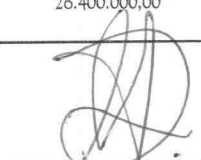
RECEITA

RECEITA ARRECADADA			RECEITA PREVISTA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO	RECEITA PROPOSTA PARA 2004
2000	2001	2002		
19.438.157,70	16.847.674,91	23.768.920,06	26.400.000,00	28.130.000,00

DESPESA

DESPESA REALIZADA			DESPESA PREVISTA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO	DESPESA PROPOSTA PARA 2004
2000	2001	2002		
15.101.627,63	16.010.236,00	26.393.200,72	26.400.000,00	28.130.000,00


SALATIEL CORRÊA CARNEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda


CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito



Evolução da Receita

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA 2001	2002	RECEITAS EM R\$ ESTIMADA		COMPARAÇÃO %		
			2003	2004	2001/2002	2002/2003	2003/2004
Receitas Correntes	14.256.338,42 /	17.626.460,53 /	19.161.100,00 /	24.419.800,00 /	23,64 /	8,71 /	27,44 /
Receita Tributária	959.486,10 /	1.456.212,19 /	1.185.080,00 /	1.615.760,00 /	51,77 /	-18,62 /	36,34 /
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	168.000,00 /	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.870,15 /	180.314,43 /	156.200,00 /	116.700,00 /	1419,06 /	-13,37 /	-25,29 /
Receita da Serviços	0,00	0,00	20.940,00 /	17.164,00 /	0,00	0,00	-18,03 /
Transf. Correntes	12.522.984,66 /	15.198.436,28 /	17.737.130,00 /	22.255.800,00 /	21,36 /	16,70 /	25,48 /
Outras Rec. Correntes	761.997,51 /	791.497,63 /	61.750,00 /	246.376,00 /	3,87 /	-92,20 /	298,99 /
 Receitas de Capital	 2.591.336,49 /	 6.142.459,53 /	 7.238.900,00 /	 3.710.200,00 /	 137,04 /	 17,85 /	 -48,75 /
Operações de Crédito	0,00	0,00	100,00 /	100,00 /	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	26.634,89 /	20.757,31 /	31.300,00 /	21.000,00 /	-22,07 /	50,79 /	-32,91 /
Transf. de Capital	2.564.701,60 /	6.121.702,22 /	7.207.400,00 /	3.689.000,00 /	138,69 /	17,74 /	-48,82 /
Outras Rec. de Capital	0,00	0,00	100,00 /	100,00 /	0,00	0,00	0,00
 TOTAL	 16.847.674,91	 23.768.920,06	 26.400.000,00	 28.130.000,00	 41,08	 11,07	 6,55

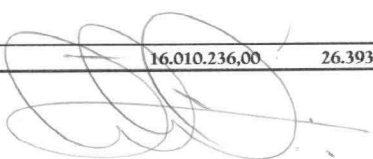
SALATIEL CORRÊA CARNEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito



Evolução da Despesa

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS EM R\$ 1,00				COMPARAÇÃO		
	REALIZADA 2001	2002	FIXADA 2003	2004	2001/2002	2002/2003	2003/2004
Despesas Correntes	12.507.093,80 ✓	15.960.771,16 ✓	16.566.500,00 ✓	22.421.420,00 ✓	27,61 ✓	3,80 ✓	35,34 ✓
Despesas de Custeio	12.193.332,09 ✓	0,00	0,00	0,00	-100,00 ✓	0,00	0,00
Transf. Correntes	313.761,71 ✓	0,00	0,00	0,00	-100,00 ✓	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	8.132.162,05 ✓	8.646.800,00 ✓	11.144.300,00 ✓	0,00	6,33 ✓	28,88 ✓
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	15.000,00 ✓	10.000,00 ✓	0,00	0,00	-33,33 ✓
Outras Despesas Correntes	0,00	7.828.609,11 ✓	7.904.700,00 ✓	11.267.120,00 ✓	0,00	0,97	42,54 ✓
Despesas de Capital	3.503.142,20 ✓	10.432.429,56 ✓	9.833.500,00 ✓	5.708.580,00 ✓	197,80 ✓	-5,74 ✓	-41,95 ✓
Investimentos	3.133.642,58 ✓	10.057.429,56 ✓	9.282.500,00 ✓	5.154.080,00 ✓	220,95 ✓	-7,71 ✓	-44,48 ✓
Amortização da Dívida	0,00	0,00	375.000,00 ✓	400.000,00 ✓	0,00	0,00	6,67 ✓
Inversões Financeiras	151.500,61 ✓	375.000,00 ✓	0,00	0,00	147,52 ✓	-100,00 ✓	0,00
Transf. de Capital	217.999,01 ✓	0,00	0,00	0,00	-100,00 ✓	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	176.000,00 ✓	154.500,00 ✓	0,00	0,00	-12,22 ✓
TOTAL	16.010.236,00	26.393.200,72	26.400.000,00	28.130.000,00	64,85	0,03	6,55


 SALATIEL CORRÊA CARNEIRO
 Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda


 CARLOS MAGNO RAMOS
 Prefeito



Composição da Receita

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS EM R\$ 1,00							
	ARRECADADA				ESTIMADA			
	2001	%	2002	%	2003	%	2004	%
Receitas Correntes	17.256.338,42	86,94	17.626.460,53	74,16	19.161.100,00	72,58	24.419.800,00	86,81
Receita Tributária	959.486,10	4,83	1.456.212,19	6,13	1.185.080,00	4,49	1.615.660,00	5,74
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00	0,60
Receita Patrimonial	11.870,15	0,06	180.314,43	0,76	156.200,00	0,59	116.700,00	0,41
Receita de Serviços	0,00		0,00		20.940,00	0,08	17.164,00	0,06
Transf. Correntes	15.522.984,66	78,21	15.198.436,28	63,94	17.737.130,00	67,19	22.255.900,00	79,12
Outras Rec. Correntes	761.997,51	3,84	791.497,63	3,33	61.750,00	0,23	246.376,00	0,88
Receitas de Capital	2.591.336,49	13,06	6.142.459,53	25,84	7.238.900,00	27,42	3.710.200,00	13,19
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Alienação de Bens	26.634,89	0,13	20.757,31	0,09	31.300,00	0,12	21.000,00	0,07
Transf. de Capital	2.564.701,60	12,92	6.121.702,22	25,76	7.207.400,00	27,30	3.689.000,00	13,11
Outras Rec. de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	19.847.674,91	100,00	23.768.920,06	100,00	26.400.000,00	100,00	28.130.000,00	100,00

SALATIEL CORRÊA CARNEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito



Composição da Despesa

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS EM R\$ 1,00							
	REALIZADA				FIXADA			
	2001	%	2002	%	2003	%	2004	%
Despesas Correntes	12.507.093,80	84,32	15.960.771,16	60,47	16.566.500,00	62,75	22.421.420,00	79,71
Despesas de Custeio	12.193.332,09	82,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	313.761,71	2,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	8.132.162,05	30,81	8.646.800,00	32,75	11.144.300,00	39,62
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,06	10.000,00	0,04
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	7.828.609,11	29,66	7.904.700,00	29,94	11.267.120,00	40,05
Despesas de Capital	2.325.014,88	15,68	10.432.429,56	39,53	9.833.500,00	37,25	5.708.580,00	19,74
Investimentos	1.993.884,21	13,44	10.057.429,56	38,11	9.282.500,00	35,16	5.154.080,00	18,32
Amortização da Dívida	0,00	0	0,00	0	375.000,00	1,42	400.000,00	1,42
Inversões Financeiras	111.323,17	0,75	375.000,00	1,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Capital	219.807,50	1,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0	176.000,00	0,67	154.500,00	0,55
TOTAL	14.832.108,68	100	26.393.200,72	100	26.400.000,00	100	28.130.000,00	100

SALATIEL CORRÊA CARNEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito



Distribuição da Despesa por Órgão

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS EM R\$ 1,00							
	REALIZADA				FIXADA			
	2001	%	2002	%	2003	%	2004	%
Poder Legislativo	703.414,98	4,39	848.433,65	3,21	1.038.000,00	3,93	1.228.000,00	4,37
Câmara Municipal	703.414,98	4,39	848.433,65	3,21	1.038.000,00	3,93	1.228.000,00	4,37
Poder Executivo	15306821,02	95,61	25.544.767,07	96,79	25.362.000,00	96,07	26.902.000,00	95,63
Gabinete do Prefeito	397.483,79	2,48	488.485,55	1,85	507.500,00	1,92	757.500,00	2,69
Semad	1.821.345,54	11,38	2.493.682,86	9,45	2.982.000,00	11,30	3.777.500,00	13,43
Semplaf	391.709,60	2,45	363.526,97	1,38	946.000,00	3,58	1.147.000,00	4,08
Sernece	4.180.676,12	26,11	5.696.555,16	21,58	7.684.300,00	29,11	7.892.870,00	28,06
Sernsau	3.873.878,22	24,20	5.108.953,31	19,36	4.765.600,00	18,05	6.412.330,00	22,80
Semas	476.717,24	2,98	753.722,95	2,86	990.000,00	3,75	1.273.000,00	4,53
Seminfra	4.165.010,51	26,01	10.639.840,27	40,31	7.486.600,00	28,36	5.641.800,00	20,06
TOTAL	16.010.236,00	100,00	26.393.200,72	100,00	26.400.000,00	100,00	28.130.000,00	100,00

SALATIEL CORRÊA CARNEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Codigo Especificacao

0000 Operacoes Especiais
Operacoes Especiais

0999 Reserva de Contingencia
Reserva de Contingencia

1001 Apoio Administrativo a Camara Municipal
Apoio Administrativo a Camara Municipal

1002 Execucacao da Acao Legislativa
Execucacao da Acao Legislativa

1003 Apoio Administrativo ao Gab. do Prefeito
Apoio Administrativo ao Gab. do Prefeito

1004 Apoio ao Distrito de Rondoninas
Apoio ao Distrito de Rondoninas

1005 Apoio Administrativo a SEMAD
Apoio Administrativo a SEMAD

1006 Assistencia ao Servidor Municipal
Assistencia ao Servidor Municipal

1007 Seguranca no Transito Municipal
Seguranca no Transito Municipal

1008 Apoio Administrativo a SEMPLAF
Apoio Administrativo a SEMPLAF

1009 Modernizacao dos Servicos Publicos
Modernizacao dos Servicos Publicos

1010 Ordenamento Territorial
Ordenamento Territorial

1011 Apoio ao Desenvolvimento Local
Apoio ao Desenvolvimento Local

1012 Apoio Administrativo a SEMECE
Apoio Administrativo a SEMECE

1013 Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Desenvolvimento do Ensino Fundamental

1014 Desenvolvimento da Educacao Infantil
Desenvolvimento da Educacao Infantil

1015 Desenvolvimento da Educacao Especial
Desenvolvimento da Educacao Especial

1016 Incentivo a Cultura
Incentivo a Cultura

1017 Incentivo ao Desporto e ao Lazer
Incentivo ao Desporto e ao Lazer

1018 Alimentacao e Nutricao Escolar
Alimentacao e Nutricao Escolar

1019 Apoio Administrativo a SEMSAU
Apoio Administrativo a SEMSAU

1020 Desenvolvimento da Rede Basica de Saude
Desenvolvimento da Rede Basica de Saude

1021 Desenvolvimento da Assistencia Hospitalar
Desenvolvimento da Assistencia Hospitalar

1022 Desenvolvimento da Vigilancia Sanitaria
Desenvolvimento da Vigilancia Sanitaria

1023 Desenvolvimento da Acoes Epidemiologicas
Desenvolvimento da Acoes Epidemiologicas

1025 Apoio ao Cons. Intermunicipal de Saude
Apoio ao Cons. Intermunicipal de Saude

1026 Apoio Administrativo a SEMAS
Apoio Administrativo a SEMAS

1027 Apoio a Entidades
Apoio a Entidades

1028 Apoio ao Idoso
Apoio ao Idoso

1029 Apoio a Assist. a Crianca e Adolescente



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Codigo Especificacao

- Apoio a Assist. a Crianca e Adolescente
- 1030 Apoio a Assistencia Comunitaria
- Apoio a Assistencia Comunitaria
- 1031 Apoio Administrativo a SEMINFRA
- Apoio Administrativo a SEMINFRA
- 1032 Programa de Limpeza Publica
- Programa de Limpeza Publica
- 1033 Programa de Iluminacao Publica
- Programa de Iluminacao Publica
- 1034 Programa de Sanemanento Basico
- Programa de Sanemanento Basico
- 1035 Programa do Turismo Ecologico
- Programa do Turismo Ecologico
- 1036 Desenvolvimento Rural
- Desenvolvimento Rural
- 1037 Programa de Energia Eletrica
- Programa de Energia Eletrica
- 1038 Desenvolvimento Urbano
- Desenvolvimento Urbano
- 1040 Dacao PgtoLiquidacao Cred Previdenciario
- Dacao PgtoLiquidacao Cred Previdenciario
- 1041 Implantacao da Horta Municipal /
- Implantacao da Horta Municipal
- 1042 Apoio a Associacoes /
- Apoio a Associacoes
- 1043 Expansao Urbana /
- Expansao Urbana
- 1044 Apoio a Gestante Carente /
- Apoio a Gestante Carente
- 1045 Pavimentacao Asfaltica /
- Pavimentacao Asfaltica
- 1046 Atendimento ao Idoso
- Atendimento ao Idoso



Carlos Magno Ramos
Prefeito



Salatiel Correa Carneiro
Secretario Mun. de Planejamento e Fazenda



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Destino Codigo	Descricao/Objetivo
0 001	Pagamento de Sentencas Judiciais Pagar Sentencas Judiciais. Cumprimento de Sentencas Judiciais.
0 002	Pagamento da Divida Confessada Pagamento da Divida Confessada junto ao INSS, CEF (FGTS) e CERON.
0 003	Formacao do Patrimonio do Servidor Publico Contribuir para a Formacao do Patrimonio do Servidor Publico. Pagamento do PASEP do Servidor Publico.



Destino	Codigo	Descricao/Objetivo
1	001	Construcao e Reforma do Predio e Estacionamento da Camara Construir e Reformar o Predio e o Estacionamento da Camara.
1	002	Expansao e Desenvolvimento Urbano Readequar o expaco urbano e zoneamento, visando o desenvolvimento socio-economico de investimentos voltados a implantar e melhorar a qualidade de vida e a capacidade de arrecadacao.
1	003	Incentivo ao Desenvolvimento Industrial Incentivar o Desenvolvimento Industrial, visando a geracao de renda no Municipio.
1	004	Construcao, Ampliacao e Equipamentacao de Und. de Ensino Fundamental Construir, ampliar e equipar Unidades de Ensino Fundamental, visando melhorar a qualidade do Ensino Publico no Municipio.
1	005	Construcao, Ampliacao e Equipamentacao de Unidades de Educacao Infantil Construir, Ampliar e Equipar de Unidades de Educacao Infantil, visando melhorar a qualidade do Ensino Infantil no Municipio.
1	006	Expansao e Equipamentacao da Rede Fisica de Saude Expandir e equipar a Rede Fisica de Saude, para assegurar a capacidade operacional das Unidades de Saude.
1	007	Expansao da Rede de Iluminacao Publica Ampliar a Rede de distribuicao de Iluminacao Publica.
1	008	Saneamento Basico Urbano Ampliar a Rede de Distribuicao de Esgoto Sanitario, Drenagem. Canalizacao de Igarapes, boca de lobo e galerias.
1	009	Expansao de Rede de Eletrificacao Rural Implantacao e Reforco de Redes de Energia Eletrica na area rural.
1	010	Expansao de Rede de Energia Eletrica Ampliar a Rede de Energia Eletrica na area urbana.
1	011	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana Dotar o Municipio de Infra-Estrutura, como pavimentacao asfaltica, bloqueamento, rede de agua, calçadas, meio-fio,
	013	Construcao e Equipamentacao de Agencia de Previdencia Social Construcao e Equipamentacao de Agencia de Previdencia Social
1	014	Construcao de Casa Lar para os Idosos Construcao de Casa Lar para os Idosos
1	015	Transferencias a Associacoes Transferencias a Associacoes
1	016	Aquisicao de Terreno para Moradia Aquisicao de Terreno para Moradia
1	017	Construcao de Casa Lar para Gestantes Construcao de Casa Lar para Gestantes
1	018	Pavimentacao de Ruas Pavimentacao de Ruas



Destino	Codigo	Descricao/Objetivo
2	001	Manutencao e Funcionamento da Camara Municipal Manutencao e Funcionamento da Camara Municipal
2	002	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	003	Capacitacao de Pessoal Capacitacao de Pessoal
2	004	Assistencia Medica aos Servidores da Camara Municipal Assistencia Medica aos Servidores da Camara Municipal
2	005	Manutencao e Funcionamento do Gabinete do Prefeito Manutencao e Funcionamento do Gabinete do Prefeito
2	006	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	007	Manutencao do Distrito de Rondonias Promover a Manutencao do Distrito de Rondonias.
2	008	Capacitacao de Pessoal Capacitar servidores atraves de cursos, palestras e seminarios.
2	009	Manutencao e Funcionamento da SEMAD Manutencao e Funcionamento da SEMAD
2	010	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	011	Capacitacao de Pessoal Capacitacao de Pessoal
2	012	Assistencia Medica aos Servidores Municipais Assistencia Medica aos Servidores Municipais
2	013	Manutencao e Funcionamento das Atividades do Transito Municipal Manutencao e Funcionamento das Atividades do Transito Municipal
2	014	Manutencao e Funcionamento da SEMPLAF Manutencao e Funcionamento da SEMPLAF
2	015	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	016	Modernizacao e Informatizacao dos Servicos Publicos Aquisicao de equipamentos e perifericos; Aquisicao de software e sistemas de internet e intranet.
2	017	Capacitacao de Pessoal. Capacitar servidores atraves de cursos, seminarios e palestras.
2	018	Manutencao e Funcionamento da SEMECE Manutencao e Funcionamento da SEMECE
2	019	Assistencia Medica aos Servidores Municipais Transferir recursos a entidades para assistencia medica aos servidores municipais
2	020	Incrementacao e Distribuicao de Merenda Escolar Adquir generos alimenticios para preparo de merenda escolar e repassar recursos financeiros as unidades





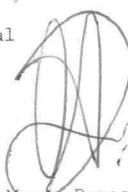
Destino Codigo	Descricao/Objetivo
	executores, conforme Lei Municipal n.o 943 de maio de 2003.
2 021	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Fundamental Grantir pagamento aos servidores lotados na Secretaria em funcao da contraprestacao de seus servicos.
2 022	Manutencao e Conservacao do Transporte Escolar Transferir recursos a unidades executores para garantir acesso dos alunos as escolas municipais.
2 023	Recuperacao de Unidades de Ensino Fundamental Recuperar as Unidades de Ensino Fundamental, visando a melhora na qualidade do ensino publico.
2 024	Desenvolvimento do Ensino Fundamental Desenvolver e contribuir para a ampliacao da oferta de vaga e melhoria da qualidade do ensino publico.
2 025	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Educacao Infantil Assegurar pagamento dos servidores lotados nesta Secretaria em funcao da contraprestacao de seus servicos.
2 026	Recuperacao de Unidades da Educacao Infantil Recuperar as Unidades da Educacao Infantil, visando melhoria da qualidade da Educacao Infantil.
2 027	Desenvolvimento da Educacao Infantil Contribuir para a ampliacao da oferta de vagas e melhoria da qualidade da Educacao Infantil.
2 028	Apoio a Educacao Especial Repassar recursos financeiros a entidades que desenvolva atividades com alunos portadores de necessidades educativas especiais.
2 029	Desenvolvimento da Cultura Promover o desenvolvimento da cultura no municipio.
2 030	Desenvolvimento do Desporto e Lazer Promover o desenvolvimento do desporto e lazer no municipio.
2 031	Manutencao e Funcionamento da SEMSAU Manter o funcionamento da Secretaria Municipal de Saude.
2 032	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Assegurar pagamento dos servidores lotados nesta secretaria em funcao da contraprestacao de seus servico.
2 033	Manutencao e Funcionamento da Frota da SEMSAU Manter o funcionamento da frota de veiculos da Secretaria Municipal de Saude
2 034	Manutencao do Conselho Municipal de Saude (CMS) Manter o funcionamento do conselho
2 035	Modernizacao e Informatizacao da Rede Fisica de Saude Informatizar as atividades da rede fisica de saude
2 036	Capacitacao de Pessoal Capacitar servidores atraves de cursos, seminarios, palestras e outros
2 037	Assistencia Medica aos Servidores DA SEMSAU Transferir recursos a entidades para assistencia medica aos servidores municipais
2 038	Recuperacao da Rede Fisica de Saude Recuperar a rede fisica de saude
2 039	Manutencao e Funcionamento da Rede Fisica de Saude Manter o funcionamento da rede fisica de saude

Destino	Codigo	Descricao/Objetivo
2	040	Nucleo de Educacao em Saude Consientizar a comunidades conhecimentos basicos sobre saude preventiva
2	041	Manutencao e Funcionamento da Assistencia Hospitalar Garantir o bom funcionamento da Hospital Laura Braga.
2	042	Transferencia ao Consorcio Intermunicipal de Saude Transferir recursos financeiros ao consorcio intermunicipal de saude
2	043	Manutencao e Funcionamento da Vigilancia Sanitaria Manter o funcionamento da vigilancia sanitaria e do canil municipal
2	044	Manutencao e Funcionamento do Programa de Endemias Manter o funcionamento do programa de endemias
2	045	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Assegurar pagamento dos servidores lotados nesta secretaria em funcao da contra prestacao de seus servicos
2	046	Capacitacao de Pessoal Capacitar servidores atraves de cursos, seminarios, palestras e outros
2	047	Programa de Assistencia ao Idoso Inserir, implementar e desenvolver acoes voltadas ao idoso
2	048	Programa de Assistencia a Crianca e ao Adolescente Inserir, implementar e desenvolver acoes voltadas a crianca e ao adolescente
2	049	Manutencao e Funcionamento da SEMAS Manter o funcionamento da SEMAS
2	050	Transferencia a Entidades Transferir recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos atraves de lei
2	051	Manutencao e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistencia Social Desenvolver atividades do fundo municipal de assistencia social
2	052	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Assegurar pagamento dos servidores lotados nesta secretaria em funcao da contra prestacao de seu servicos
2	053	Manutencao e Funcionamento da SEMINFRA Manter o funcionamento da SEMINFRA
2	054	Manutencao e Conservacao da Frota da SEMINFRA Manter o funcionamento da frota de veiculos pertencentes a SEMINFRA
2	055	Construcao e Conservacao de Proprios Municipais Construir e conservar pracas, bosques e jardins
2	056	Servico de Limpeza Publica Manter o servico de limpeza e coleta de lixo no municipio
2	057	Manutencao da Rede de Iluminacao Publica Manter em funcionamento a rede de iluminacao publica do municipio
2	058	Aterro Sanitario Implantar o aterro sanitario
2	059	Desenvolvimento do Turismo Ecologico Desenvolver o turismo ecologico

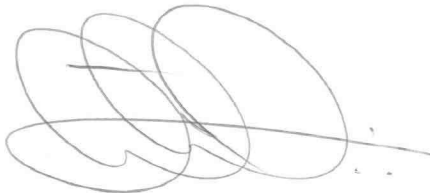


Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Destino	Codigo	Descricao/Objetivo
2	060	Apoio a Agricultura Apoio a Agricultura
2	061	Apoio a Extensao Rural Apoio a Extensao Rural
2	062	Recuperacao e Conservacao de Infra Estrutura Urbana Recuperacao e Conservacao de Infra Estrutura Urbana
2	063	Recuperacao e Conservacao de Estradas Vicinais Recuperacao e Conservacao de Estradas Vicinais
2	064	Horta Municipal Horta Municipal
2	065	Subvencao Social Subvencao Social



Carlos Magno Ramos
Prefeito



Salatiel Correa Carneiro
Secretario Mun. de Planejamento e Fazenda



Codigo	Especificacao
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes
1.1.0.0.00.00.00.00	Receita Tributaria
1.1.1.0.00.00.00.00	Impostos
1.1.1.2.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU
1.1.1.2.02.01.00.00	Imposto sobre Propriedade Predial Urbana
1.1.1.2.02.02.00.00	Imposto s/Propriedade Territorial Urbana
1.1.1.2.04.00.00.00	Imp.S/Renda e Prov.de Qualquer Natureza
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI
1.1.1.3.00.00.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao
1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza
1.1.2.0.00.00.00.00	Taxas
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia
1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa Fisc. de Vigilancia Sanitaria
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa Licenca p/Func.Estab.Com.,Ind.e PS
1.1.2.1.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial
1.1.2.1.27.00.00.00	Taxa de Apreensao e Deposito
1.1.2.1.28.00.00.00	Taxa Func. Estabelec.em Horario Especial
1.1.2.1.29.00.00.00	Taxa de Licenca para Execucao de Obras
1.1.2.1.31.00.00.00	Taxa Utilizacao Area de Dominio Publico
1.1.2.1.32.00.00.00	Taxa Aprovacao Projeto Construcacao Civil
1.1.2.1.36.00.00.00	Taxa Apreensao,Deposito ou Lib. Animais
1.1.2.1.99.00.00.00	Outras Taxas p/Exercicio Poder Policia
1.1.2.2.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos
1.1.2.2.12.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Admin.
1.1.2.2.21.00.00.00	Taxas de Servicos Cadastrais
1.1.2.2.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Publica
1.1.2.2.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos
1.2.00.00.00.00	Receitas de Contribuicoes
1.2.2.0.00.00.00.00	Contribuicoes Economicas
1.2.2.0.29.00.00.00	Contrib.p/Custeio Serv.de Ilumin.Publica
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial
1.3.1.0.00.00.00.00	Receitas Imobiliarias
1.3.1.1.00.00.00.00	Alugueis
1.3.1.1.01.00.00.00	Alugueis de Imoveis Urbanos
1.3.1.1.99.00.00.00	Outras Receitas de Alugueis
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneracao de Dep. Recursos Vinculados
1.3.2.5.01.02.00.00	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.-FUNDEF
1.3.2.5.01.03.00.00	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.-Fundo Saude
1.3.2.5.01.99.00.00	Rec.Remun.Outros Dep.Banc.Recursos Vinc.
1.3.2.5.02.00.00.00	Remun.Depositos Recursos nao Vinculados
1.3.2.5.02.99.00.00	Remun.de Outros Dep.Rec.nao Vinculados
1.3.3.0.00.00.00.00	Receita de Concessoes e Permissoes
1.3.3.0.01.00.00.00	Concessao de Bem Publico
1.3.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais
1.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Servicos
1.6.0.0.13.00.00.00	Servicos Administrativos

Legislacao

Inciso I, Art. 207 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
Inciso I, Art. 207 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01

Portaria Interministerial 163 de 04/05/01
Inciso II, Art. 207 Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01

Inciso III, Art. 207 Lei Complementar 010 de 28/12/01

Inciso VIII, 2o, Art. 311. Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01.

Inciso I, 2o, Art. 311, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01.

Inciso VI, 2o, Art. 311, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01.

Art. 353, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01.

Inciso III, 2o, Art. 311, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01.

Inciso V, 2o, Art. 311, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01.

Inciso VII, 2o, Art. 311, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01.

Inciso V, 2o, Art. 311, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01.

Art. 353, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01.

Art. 353, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01.

Art. 353, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01.

Art. 353, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01.

Inciso X, 2o, Art. 311, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01.

Inciso I, 3o, Art. 311, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01.

Emenda Constitucional n.o 39 de 19/12/02

Artigo 1o, Lei Municipal 90 de 09/12/85

Portaria n.o 300 de 27/06/02 - STN

Portaria no 300 de 27/06/02 - STN

Portaria no 300 de 27/06/02 - STN

Portaria no 300 de 27/06/02 - STN

Lei Municipal N.o 811 de 25/10/00



[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Codigo	Especificacao
1.6.0.0.13.02.00.00	Servicos de Venda de Editais
1.6.0.0.13.05.00.00	Servicos de Vistoria de Veiculos
1.6.0.0.13.99.00.00	Outros Servicos Administrativos
1.6.0.0.14.00.00.00	Servicos de Inspecao e Fiscalizacao
1.6.0.0.29.00.00.00	Servicos Cadastramento de Fornecedores
1.6.0.0.46.00.00.00	Servicos de Cemiterio
1.6.0.0.99.00.00.00	Outros Servicos
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferencias Correntes
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferencias da Uniao
1.7.2.1.01.00.00.00	Participacao na Receita da Uniao
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do FPM
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do ITR
1.7.2.1.09.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao
1.7.2.1.09.01.00.00	Transf.Financ.ICMS-Desoneracao-LC 87/96
1.7.2.1.09.99.00.00	Demais Transferencias da Uniao
1.7.2.1.22.00.00.00	Transferencia da Compensacao Financeira
1.7.2.1.22.60.00.00	Compens.Financ.de Extracao Mineral-CFEM
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota-Parte Fundo Especial Petroleo-FEP
1.7.2.1.33.00.00.00	Transf.Rec.do SUS-Repasse Fundo a Fundo
1.7.2.1.33.01.00.00	Incentivo Descentralizacao FUNASA
1.7.2.1.33.02.00.00	Epidemiologia e Controle de Doencas
1.7.2.1.33.03.00.00	Farmacia Basica
1.7.2.1.33.04.00.00	Piso da Atencao Basica
1.7.2.1.33.06.00.00	Incentivo Acoes Basica Vig. Sanitaria
1.7.2.1.33.07.00.00	Gestao Plena Sistema Municipal
1.7.2.1.33.08.00.00	Programa Agente Comunitario de Saude
1.7.2.1.33.09.00.00	Programa Saude da Familia
1.7.2.1.33.10.00.00	Acoes Estrategicas/FNS/MS
1.7.2.1.33.11.00.00	Incentivo Saude Bucal
1.7.2.1.33.99.00.00	Outras Transferencias do SUS
1.7.2.1.34.00.00.00	Transferencias de Recursos do FNAS
1.7.2.1.34.01.00.00	Programa de Atendimento a Crianca - PAC
1.7.2.1.34.02.00.00	Apoio a Pessoa Idosa - API
1.7.2.1.34.03.00.00	Programa Pessoa Port. de Deficiencia-PPD
1.7.2.1.34.04.00.00	Programa Sentinela
1.7.2.1.34.05.00.00	Programa PETI - Bolsa
1.7.2.1.34.06.00.00	Programa PETI - Jornada
1.7.2.1.34.99.00.00	Outras Transferencia FNAS
1.7.2.1.35.00.00.00	Transferencias de Recursos do FNDE
1.7.2.1.35.01.00.00	Programa Dinheiro Direto na Escola
1.7.2.1.35.02.00.00	Programa Alimentacao Escolar
1.7.2.1.35.03.00.00	Programa Salario Educacao
1.7.2.1.35.04.00.00	Programa Transporte Escolar
1.7.2.1.35.99.00.00	Outras Transferencias FNE
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferencias dos Estados
1.7.2.2.01.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA
1.7.2.4.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais
1.7.2.4.01.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEF
1.7.6.0.00.00.00.00	Transferencias de Convenios
1.7.6.1.00.00.00.00	Transf.de Convenios da Uniao e suas Ent.
1.7.6.1.99.00.00.00	Outras Transf. de Convenios da Uniao
1.7.6.2.00.00.00.00	Transf.Convenios Estados, DF e suas Ent.
1.7.6.2.99.00.00.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes
1.9.1.0.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora
1.9.1.1.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos

Legislacao

Art. 353, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01.
 Art. 353, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01.
 Art. 353, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01.
 Art. 353, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01.
 Art. 353, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01.
 Art. 353, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01.
 Art. 353, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01.

Letra B, Item I, Art. 159 da CF

Art. 158 CF

Lei Organica da Saude 8.080 de 19/09/90 e 8.142 de 28/12/90
 Lei Organica da Saude 8.080 de 19/09/90 e 8.142 de 28/12/90
 Lei Organica da Saude 8.080 de 19/09/90 e 8.142 de 28/12/90
 Lei Organica da Saude 8.080 de 19/09/90 e 8.142 de 28/12/90
 Lei Organica da Saude 8.080 de 19/09/90 e 8.142 de 28/12/90
 Lei Organica da Saude 8.080 de 19/09/90 e 8.142 de 28/12/90
 Lei Organica da Saude 8.080 de 19/09/90 e 8.142 de 28/12/90
 Lei Organica da Saude 8.080 de 19/09/90 e 8.142 de 28/12/90
 Lei Organica da Saude 8.080 de 19/09/90 e 8.142 de 28/12/90
 Lei Organica da Saude 8.080 de 19/09/90 e 8.142 de 28/12/90

Lei 9.604 de 05/02/98

Portaria 180 de 21/05/01

Item IV, Art. 158 da CF
 Item III, Art. 158 da CF

Portaria 325 de 27/08/01

Portaria 163 de 04/05/01

Portaria 163 de 04/05/01



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Codigo	Especificacao
1.9.1.1.35.00.00.00	Multas J.Mora Tx.Fisc.e Vigil.Sanitaria
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU
1.9.1.1.38.01.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU - Predial
1.9.1.1.38.02.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU-Territorial
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS
1.9.1.1.99.00.00.00	Multas e J.Mora de Outros Tributos
1.9.1.3.00.00.00.00	Mult.J.M.Divida Ativa dos Tributos
1.9.1.3.11.00.00.00	Mult.J.M.Divida Ativa do IPTU
1.9.1.3.11.01.00.00	Multas e JMora da Div Ativa-IPTU Predial
1.9.1.3.11.02.00.00	Multas e JMora Div Ativa-IPTU Territoria
1.9.1.3.13.00.00.00	Mult.J.M.Divida Ativa do ISS
1.9.1.99.00.00.00	Mult.J.M.Div.At. de Outros Tributos
1.9.3.0.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa
1.9.3.1.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria
1.9.3.1.11.00.00.00	Rec.Div.At.I.s/Propr.Pred.T.Urbana-IPTU
1.9.3.1.11.01.00.00	Receita da Divida Ativa - IPTU Predial
1.9.3.1.11.02.00.00	Receita Divida Ativa - IPTU Territorial
1.9.3.1.13.00.00.00	Rec.Div.At.I.s/Ser.Qualquer Natureza-ISS
1.9.3.1.99.00.00.00	Rec.Div.At. Outros Tributos
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital
2.1.0.0.00.00.00.00	Operacoes de Credito
2.1.1.0.00.00.00.00	Operacoes de Credito Internas
2.1.1.4.00.00.00.00	Op.Int.Contr.Relat.Programas de Governo
2.1.1.4.99.00.00.00	Outras Op.Int.Relat.Programa de Governo
2.2.0.0.00.00.00.00	Alienacao de Bens
2.2.2.0.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis
2.2.2.0.00.00.00.00	Alienacao de Imoveis Urbanos
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Capital
2.4.2.0.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais
2.4.2.1.00.00.00.00	Transferencias da Uniao
2.4.2.1.99.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao
2.4.2.2.00.00.00.00	Transferencias dos Estados
2.4.2.2.99.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados
2.4.7.0.00.00.00.00	Transferencias de Convenios
2.4.7.1.00.00.00.00	Transf.Convenios Uniao e suas Entidades
2.4.7.1.99.00.00.00	Outras Transf.Convenio da Uniao
2.4.7.2.00.00.00.00	Tran.Convenios Estados/DF suas Entidades
2.4.7.2.99.00.00.00	Outras Transf.Convenio dos Estados
2.5.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital
2.5.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas
9.0.0.0.00.00.00.00	Deduccoes da Receita Corrente
9.7.2.1.01.00.00.00	Deducacao para o FUNDEF-Transf.da Uniao
9.7.2.1.01.02.00.00	Deducacao para o FUNDEF-FPM
9.7.2.1.09.01.00.00	Deducacao para o FUNDEF-Lei Compl.87/96
9.7.2.2.01.00.00.00	Deducacao para o FUNDEF-Transf.dos Estados
9.7.2.2.01.01.00.00	Deducacao para o FUNDEF-ICMS

Legislacao

Capitulo II, Arts. 377, 378, 379, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01

Capitulo II, Arts. 377, 378, 379, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01

Capitulo II, Arts. 377, 378, 379, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01

Capitulo II, Arts. 377, 378, 379, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01

Capitulo II, Arts. 377, 378, 379, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01

Titulo VIII, Arts.119 a 141, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01

Titulo VIII, Arts.119 a 141, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01

Titulo VIII, Arts.119 a 141, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01

Titulo VIII, Arts.119 a 141, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01

Titulo VIII, Arts.119 a 141, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01

Titulo VIII, Arts.119 a 141, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01

Titulo VIII, Arts.119 a 141, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01

Resolucao 43 de 21/12/01

Lei Municipal 39, 03/06/84

Portaria 163 de 04/05/01

Portaria 163 de 04/05/01

Portaria 328 de 27/08/01

Portaria 328 de 27/08/01

Portaria 328 de 27/08/01

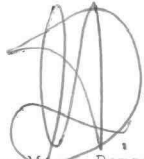


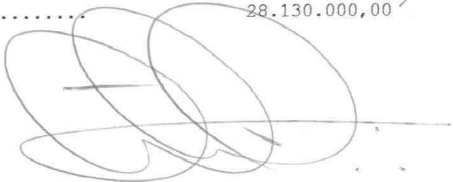
Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributaria	1.615.660,00 ✓	PESSOAL E ENCARGOS SOCIA	11.144.300,00 ✓
Receitas de Contribuicoes	168.000,00 ✓	JUROS E ENCARGOS DA DIVI	10.000,00 ✓
Receita Patrimonial	116.700,00 ✓	OUTRAS DESPESAS CORRENTE	11.267.120,00 ✓ 22.421.420,00
Receita de Servicos	17.164,00 ✓		
Transferencias Correntes	22.255.900,00 ✓		
Outras Receitas Correntes	246.376,00 ✓		
(-) Deducao para o FUNDEF	-1.903.650,00 ✓		
	22.516.150,00 ✓	Superavit	94.730,00
Totais	22.516.150,00 ✓	Totais	22.516.150,00 ✓
Superavit Orcamento Corrente	94.730,00 ✓		
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operacoes de Credito	100,00 ✓	INVESTIMENTOS	5.154.080,00 ✓
Alienacao de Bens	21.000,00 ✓	AMORTIZACAO DA DIVIDA	400.000,00 ✓ 5.554.080,00
Transferencias de Capital	3.689.000,00 ✓		
Outras Receitas de Capital	100,00 ✓		
	3.710.200,00 ✓	Reserva de Contingencia	154.500,00
Deficit	1.903.650,00 ✓		
Totais	5.708.580,00 ✓	Totais	5.708.580,00 ✓

Resumo

	Receitas	Despesas
Receitas e Despesas Correntes	22.516.150,00 ✓	22.421.420,00 ✓
Receitas e Despesas de Capital ...	3.710.200,00 ✓	5.554.080,00 ✓
Reserva de Contingencia		154.500,00 ✓
Deficit	1.903.650,00 ✓	
Total	28.130.000,00 ✓	28.130.000,00 ✓


Carlos Magno Ramos
Prefeito


Salatiel Correa Carneiro
Secretario Mun. de Planejamento e Fazenda



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
01 Recursos Proprios				
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			24.283.800,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributaria		1.615.660,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		1.436.600,00 ✓	
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda	767.600,00 ✓		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	536.000,00 ✓		
1112.02.01.00.00	Imposto sobre Propriedade Predial Urbana	518.000,00		
1112.02.02.00.00	Imposto s/Propriedade Territorial Urbana	18.000,00		
1112.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	92.500,00 ✓		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	92.500,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis	139.100,00 ✓		
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao	669.000,00 -		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	669.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		179.060,00 ✓	
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	131.860,00 ✓		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	3.640,00 -		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licenca para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industrias e Prestadora de Servicos	57.500,00 ✓		
1121.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	13.200,00		
1121.27.00.00.00	Taxa de Apreensao e Deposito	3.650,00		
1121.28.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horario Especial	10.500,00		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	19.350,00		
1121.31.00.00.00	Taxa de Utilizacao de Area de Dominio Publico	3.300,00		
1121.32.00.00.00	Taxa de Aprovacao do Projeto de Construcão	17.750,00		
1121.36.00.00.00	Taxa de Apreensao, Deposito ou Liberacao de Animais	1.820,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	1.150,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	47.200,00		
1122.12.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais	28.000,00		
1122.21.00.00.00	Taxas de Servicos Cadastrais	1.200,00		
1122.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Publica	9.200,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	8.800,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuicoes		168.000,00	
1220.00.00.00.00	Contribuicoes Economicas		168.000,00	
1220.29.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	168.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		116.700,00	
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliarias		2.600,00	
1311.00.00.00.00	Alugueis	2.600,00		
1311.01.00.00.00	Alugueis de Imoveis Urbanos	2.500,00		
1311.99.00.00.00	Outras Receitas de Alugueis	100,00		
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios		113.000,00	
1325.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	113.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneracao de Depositos de Recursos Vinculados	58.000,00		



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Exercicio de 2004 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
01 Recursos Proprios				
1325.01.02.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEF	8.000,00		
1325.01.03.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Saude	10.000,00		
1325.01.99.00.00	Receita de Remuneracao de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados	40.000,00		
1325.02.00.00.00	Remuneracao de Depositos de Recursos nao Vinculados	55.000,00		
1325.02.99.00.00	Remuneracao de Outros Depositos de Recursos nao Vinculados	55.000,00		
1330.00.00.00.00	Receita de Concessoes e Permissoes		1.000,00	
1330.01.00.00.00	Concessao de Bem Publico	1.000,00		
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		100,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Servicos		17.164,00	
1600.13.00.00.00	Servicos Administrativos	9.329,10		
1600.13.02.00.00	Servicos de Venda de Editais	3.334,00		
1600.13.05.00.00	Servicos de Vistoria de Veiculos	4.664,50		
1600.13.99.00.00	Outros Servicos Administrativos	1.330,60		
1600.14.00.00.00	Servicos de Inspecao e Fiscalizacao	1.667,00		
1600.29.00.00.00	Servicos de Cadastramento de Fornecedores	833,50		
1600.46.00.00.00	Servicos de Cemiterio	5.001,00		
1600.99.00.00.00	Outros Servicos	333,40		
1700.00.00.00.00	Transferencias Correntes		22.119.900,00	
1720.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais		22.119.900,00	
1721.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	10.999.900,00		
1721.01.00.00.00	Participacao na Receita da Uniao	6.063.250,00		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	6.042.000,00		
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	21.250,00		
1721.09.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	80.000,00		
1721.09.01.00.00	Transferencia Financeira do ICMS-Desoneracao-L.C. No 87/96	79.000,00		
1721.09.99.00.00	Demais Transferencias da Uniao	1.000,00		
1721.22.00.00.00	Transferencia da Compensacao Financeira	70.000,00		
1721.22.60.00.00	Compensacao Financeira de Extracao Mineral - CFEM	12.500,00		
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	57.500,00		
1721.33.00.00.00	Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Repasse Fundo a Fundo	4.161.500,00		
1721.33.01.00.00	Incentivo Descentralizacao FUNASA	98.200,00		
1721.33.02.00.00	Epidemiologia e Controle de Doencas	183.000,00		
1721.33.03.00.00	Farmacia Basica	51.400,00		
1721.33.04.00.00	Piso da Atencao Basica	628.000,00		
1721.33.06.00.00	Incentivo Acoes Basica Vigilancia Sanitaria	18.850,00		
1721.33.07.00.00	Gestao Plena Sistema Municipal	2.787.000,00		
1721.33.08.00.00	Programa Agente Comunitario de Saude	268.250,00		
1721.33.09.00.00	Programa Saude da Familia	85.600,00		
1721.33.10.00.00	Acoes Estrategicas/FNS/MS	13.700,00		



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste Exercício de 2004 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
01 Recursos Proprios				
1721.33.11.00.00	Incentivo Saude Bucal	16.000,00		
1721.33.99.00.00	Outras Transferencias do SUS	11.500,00		
1721.34.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	299.350,00		
1721.34.01.00.00	Programa de Atendimento a Crianca - PAC	93.800,00		
1721.34.02.00.00	Apoio a Pessoa Idosa - API	3.700,00		
1721.34.03.00.00	Programa Pessoa Port. de Deficiencia-PPD	2.650,00		
1721.34.04.00.00	Programa Sentinela	25.200,00		
1721.34.05.00.00	Programa PETI - Bolsa	115.000,00		
1721.34.06.00.00	Programa PETI - Jornada	58.000,00		
1721.34.99.00.00	Outras Transferencia FNAS	1.000,00		
1721.35.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE	325.800,00		
1721.35.01.00.00	Programa Dineiro Direto na Escola	87.400,00		
1721.35.02.00.00	Programa Alimentacao Escolar	128.000,00		
1721.35.03.00.00	Programa Salario Educacao	44.400,00		
1721.35.04.00.00	Programa Transporte Escolar	65.000,00		
1721.35.99.00.00	Outras Transferencias FNE	1.000,00		
1722.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	7.160.000,00		
1722.01.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados	7.160.000,00		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.570.000,00		
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	590.000,00		
1724.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	3.960.000,00		
1724.01.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento do Ensino Fundamen- tal e de Valorizacao do Magisterio - FUNDEF	3.960.000,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		246.376,00	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		191.376,00	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	158.536,00		
1911.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalizacao e Vigilancia Sanitaria	1.636,00		
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	122.500,00		
1911.38.01.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU - Predial	120.000,00		
1911.38.02.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU-Territorial	2.500,00		
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	29.400,00		
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00		
1913.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Divida Ativa dos Tributos	32.840,00		
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	25.820,00		
1913.11.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Div Ativa-IPTU Predial	25.160,00		
1913.11.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa-IPTU Territorial	660,00		
1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	4.500,00		
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Outros Tributos	2.520,00		



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
01 Recursos Proprios				
1930.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa		55.000,00	
1931.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	55.000,00		
1931.11.00.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	43.300,00		
1931.11.01.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	42.200,00		
1931.11.02.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	1.100,00		
1931.13.00.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	7.500,00		
1931.99.00.00.00	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos	4.200,00		
00.00.00.00.00	Receitas de Capital			23.200,00
2100.00.00.00.00	Operacoes de Credito		100,00	
2110.00.00.00.00	Operacoes de Credito Internas		100,00	
2114.00.00.00.00	Operacoes de Credito Internas Contratuais Relativas a Programas de Governo	100,00		
2114.99.00.00.00	Outras Operacoes de Credito Internas Relativas a Programa de Governo	100,00		
2200.00.00.00.00	Alienacao de Bens		21.000,00	
2220.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis		21.000,00	
2225.00.00.00.00	Alienacao de Imoveis Urbanos	21.000,00		
2400.00.00.00.00	Transferencias de Capital		2.000,00	
2420.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais		2.000,00	
2421.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	1.000,00		
2421.99.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	1.000,00		
2422.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	1.000,00		
2422.99.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados	1.000,00		
00.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital		100,00	
2590.00.00.00.00	Outras Receitas		100,00	

Total da Fonte

24.307.000,00



(Handwritten signature)

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste Exercício de 2004 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
02 Convenio				
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			136.000,00
1700.00.00.00.00	Transferencias Correntes		136.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferencias de Convenios		136.000,00	
1761.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	1.000,00		
1761.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao	1.000,00		
1762.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	135.000,00		
1762.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados	135.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			3.687.000,00
2400.00.00.00.00	Transferencias de Capital		3.687.000,00	
2470.00.00.00.00	Transferencias de Convenios		3.687.000,00	
2471.00.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades	3.686.000,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio da Uniao	3.686.000,00		
2472.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados	1.000,00		
Total da Fonte				3.823.000,00
Total Geral				28.130.000,00
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEF				
9721.01.02.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEF - FPM	906.300,00		
9721.09.01.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEF - ICMS-Desoneracao - Lei Complementar 87/96	11.850,00		
9722.01.01.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEF - ICMS	985.500,00		
Total de Deducoes				1.903.650,00
Total da Receita Liquida .				26.226.350,00



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R E S U M O

Fonte de Recursos		Total
Recursos Proprios		
Receita Tributaria	1.615.660,00	
Receitas de Contribuicoes	168.000,00	
Receita Patrimonial	116.700,00	
Receita de Servicos	17.164,00	
Transferencias Correntes	22.119.900,00	
Outras Receitas Correntes	246.376,00	

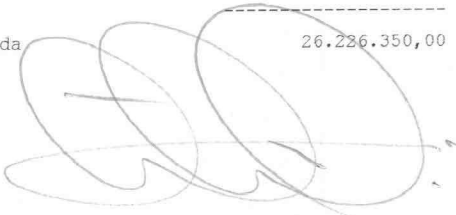
Receitas Correntes	24.283.800,00	
Operacoes de Credito	100,00	
Alienacao de Bens	21.000,00	
Transferencias de Capital	2.000,00	
Outras Receitas de Capital	100,00	

Receitas de Capital	23.200,00	24.307.000,00
Convenio		
Transferencias Correntes	136.000,00	

Receitas Correntes	136.000,00	
Transferencias de Capital	3.687.000,00	

Receitas de Capital	3.687.000,00	3.623.000,00
Total Geral	28.130.000,00	28.130.000,00
(-) Deducoes para Formacao do FUNDEF	1.903.650,00	

Total da Receita Liquida	26.226.350,00	26.226.350,00


Carlos Magno Ramos
Prefeito
Salatiel Correa Carneiro
Secretario Mun. de Planejamento e Fazenda

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
 Orgao: 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade: 01 CAMARA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.073.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			743.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		743.000,00	
3.1.90.03.00.0000	Pensoes	18.000,00		
3.1.90.09.00.0000	Salario-Familia	3.000,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	580.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	122.000,00		
3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variaveis -Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.34.00.0000	Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz.	10.000,00		
3.1.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			330.000,00
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		10.000,00	
3.3.50.41.00.0000	Contribuicoes	10.000,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		320.000,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	110.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	42.000,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	15.000,00		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	6.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	13.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	118.000,00		
3.3.90.47.00.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	3.000,00		
3.3.90.91.00.0000	Sentencas Judiciais	3.000,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93.00.0000	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			155.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			155.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		155.000,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	115.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
Total da Unidade				1.228.000,00
Total do Orgao.....				1.228.000,00



Unidade Gestora : CONSOLIDADO
 Orgao: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 01 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			745.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			234.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		234.000,00	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	187.500,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	45.000,00		
3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variaveis -Pessoal Civil	1.500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			511.500,00
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		50.000,00	
3.3.50.41.00.0000	Contribuicoes	50.000,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		461.500,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	48.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	43.000,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	36.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	11.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	312.000,00		
3.3.90.91.00.0000	Sentencas Judiciais	1.000,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	10.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			12.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		12.000,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		
Total da Unidade				757.500,00

(Assinatura)



Unidade Gestora : CONSOLIDADO
 Orgao: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 02 SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRACAO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.900.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.127.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		2.127.000,00	
3.1.90.03.00.0000	Pensoes	65.000,00		
3.1.90.09.00.0000	Salario-Familia	30.000,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	1.600.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	340.000,00		
3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variaveis -Pessoal Civil	90.000,00		
3.1.90.34.00.0000	Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz.	2.000,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			10.000,00
3.2.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		10.000,00	
3.2.90.21.00.0000	Juros sobre a Divida por Contrato	10.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			763.000,00
3.3.30.00.00.0000	Transferencias a Estados e ao D.F.		3.000,00	
3.3.30.81.00.0000	Distribuicao de Receitas	3.000,00		
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		60.000,00	
3.3.50.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	60.000,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		700.000,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	18.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	35.500,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	13.500,00		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	2.500,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	3.500,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	366.000,00		
3.3.90.47.00.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	250.000,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	11.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			877.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			477.500,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		477.500,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	374.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	103.500,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			400.000,00
4.6.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		400.000,00	
4.6.90.71.00.0000	Principal da Divida Contratual Resgatado	400.000,00		
Total da Unidade				3.777.500,00



Unidade Gestora : CONSOLIDADO
 Orgao: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 03 SEC.MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			672.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.500,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		20.500,00	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	15.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	3.500,00		
3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variaveis -Pessoal Civil	2.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			652.000,00
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		170.000,00	
3.3.50.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	150.000,00		
3.3.50.41.00.0000	Contribuicoes	20.000,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		482.000,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	18.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	75.500,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	17.000,00		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	70.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	7.500,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	293.000,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			320.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			320.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		320.000,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	5.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	85.000,00		
4.4.90.61.00.0000	Aquisicao de Imoveis	230.000,00		
9.9.99.99.99.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			154.500,00
Total da Unidade				1.147.000,00

[Assinatura]



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 04 SECRETARIA M.DE EDUCACAO,CULTURA ESPORTE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economicas
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			7.116.270,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.598.800,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		4.598.800,00	
3.1.90.09.00.0000	Salario-Familia	70.500,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	3.707.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	783.500,00		
3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variaveis -Pessoal Civil	37.800,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.517.470,00
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		1.794.190,00	
3.3.50.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	1.741.190,00		
3.3.50.41.00.0000	Contribuicoes	23.000,00		
3.3.50.43.00.0000	Subvencoes Sociais	30.000,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		723.280,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	36.100,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	393.580,00		
3.3.90.31.00.0000	Premicoes Cult,Artist,Cient,Desp Outras	40.000,00		
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuicao Gratuita	75.000,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	16.100,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	2.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	157.000,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	3.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			776.600,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			776.600,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		776.600,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	351.100,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	425.500,00		
Total da Unidade				7.892.870,00



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			6.229.050,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.156.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		3.156.000,00	
3.1.90.09.00.0000	Salario-Familia	25.000,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	2.450.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	650.000,00		
3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variaveis -Pessoal Civil	30.000,00		
3.1.90.34.00.0000	Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz.	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.073.050,00
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		36.000,00	
3.3.50.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	30.000,00		
3.3.50.41.00.0000	Contribuicoes	6.000,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		3.037.050,00	
3.3.90.04.00.0000	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00		
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	170.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	1.689.100,00		
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuicao Gratuita	100.100,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	28.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	11.800,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	1.026.200,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	1.850,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			183.280,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			183.280,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		183.280,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	200,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	183.080,00		
Total da Unidade				6.412.330,00




Unidade Gestora : CONSOLIDADO
 Orgao: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE Acao Social

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.067.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			178.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		178.000,00	
3.1.90.09.00.0000	Salario-Familia	1.500,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	135.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	28.500,00		
3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variaveis -Pessoal Civil	3.000,00		
3.1.90.34.00.0000	Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz.	10.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			889.000,00
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		30.000,00	
3.3.50.43.00.0000	Subvencoes Sociais	30.000,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		859.000,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	21.500,00		
3.3.90.18.00.0000	Auxilio Financeiro a Estudantes	170.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	453.500,00		
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuicao Gratuita	44.000,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	66.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	6.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	97.000,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			206.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			206.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		206.000,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	138.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	68.000,00		
Total da Unidade				1.273.000,00

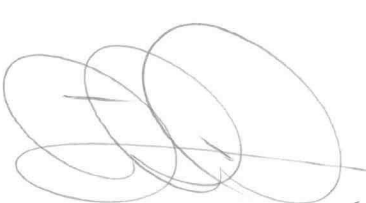
[Assinatura]



Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Orgao: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 07 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.618.100,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			87.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		87.000,00	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	70.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	15.000,00		
3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variaveis -Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.34.00.0000	Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz.	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.531.100,00
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		220.000,00	
3.3.50.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	220.000,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		2.311.100,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	92.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	1.298.100,00		
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuicao Gratuita	20.100,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	15.000,00		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	92.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	33.100,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	760.700,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	100,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			3.023.700,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			3.023.700,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		3.023.700,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	2.958.400,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	65.300,00		
Total da Unidade				5.641.800,00
Total do Orgao				26.902.000,00
Total Geral				28.130.000,00


Carlos Magno Ramos
Prefeito


Salatiel Correa Carneiro
Secretario Mun. de Planejamento e Fazenda



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao

Unidade Orcamentaria

----- Despesas Correntes -----

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Total
--	-------------------------------	-------------------------------	------------------------------	-------

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

743.000,00		330.000,00	1.073.000,00
------------	--	------------	--------------

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

234.000,00		511.500,00	745.500,00
------------	--	------------	------------

SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRACAO

2.127.000,00	10.000,00	763.000,00	2.900.000,00
--------------	-----------	------------	--------------

SEC.MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

20.500,00		652.000,00	672.500,00
-----------	--	------------	------------

SECRETARIA M.DE EDUCACAO,CULTURA ESPORTE

4.598.800,00		2.517.470,00	7.116.270,00
--------------	--	--------------	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

3.156.000,00		3.073.050,00	6.229.050,00
--------------	--	--------------	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

178.000,00		889.000,00	1.067.000,00
------------	--	------------	--------------

SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT

87.000,00		2.531.100,00	2.618.100,00
-----------	--	--------------	--------------

Total

11.144.300,00	10.000,00	11.267.120,00	22.421.420,00
---------------	-----------	---------------	---------------



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao

Unidade Orcamentaria

----- Despesas de Capital -----

Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Total
---------------	--------------------------	--------------------------	-------

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

155.000,00			155.000,00
------------	--	--	------------

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

12.000,00			12.000,00
-----------	--	--	-----------

SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRACAO

477.500,00		400.000,00	877.500,00
------------	--	------------	------------

SEC.MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

320.000,00			320.000,00
------------	--	--	------------

SECRETARIA M.DE EDUCACAO,CULTURA ESPORTE

776.600,00			776.600,00
------------	--	--	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

183.280,00			183.280,00
------------	--	--	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE Acao SOCIAL

206.000,00			206.000,00
------------	--	--	------------

SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT

3.023.700,00			3.023.700,00
--------------	--	--	--------------

Total

5.154.080,00	0,00	400.000,00	5.554.080,00
--------------	------	------------	--------------

[Handwritten signature]



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao

Unidade Orcamentaria

----- T O T A I S -----

	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingencia	Total Geral
PODER LEGISLATIVO				
CAMARA MUNICIPAL	1.073.000,00	155.000,00		1.228.000,00
PODER EXECUTIVO				
GABINETE DO PREFEITO	745.500,00	12.000,00		757.500,00
SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRACAO	2.900.000,00	877.500,00		3.777.500,00
SEC.MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA	672.500,00	320.000,00	154.500,00	1.147.000,00
SECRETARIA M.DE EDUCACAO,CULTURA ESPORTE	7.116.270,00	776.600,00		7.892.870,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6.229.050,00	183.280,00		6.412.330,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	1.067.000,00	206.000,00		1.273.000,00
SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT	2.618.100,00	3.023.700,00		5.641.800,00
Total	22.421.420,00	5.554.080,00	154.500,00	28.130.000,00


Carlos Magno Ramos
Prefeito


Salatiel Correa Carneiro
Secretario Mun. de Planejamento e Fazenda



Unidade Gestora ...: CONSOLIDADO

Orgao: 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01 CAMARA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	115.000,00 ✓	1.113.000,00 ✓	1.228.000,00
01.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.075.000,00 ✓	1.075.000,00
01.122.1001.0.000.000	Apoio Administrativo a Camara Municipal		1.075.000,00 ✓	1.075.000,00
01.122.1001.2.001.000	Manutencao e Funcionamento da Camara Municipal		332.000,00 ✓	332.000,00
01.122.1001.2.002.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		743.000,00 ✓	743.000,00
01.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		28.000,00 ✓	28.000,00
01.128.1001.0.000.000	Apoio Administrativo a Camara Municipal		28.000,00 ✓	28.000,00
01.128.1001.2.003.000	Capacitacao de Pessoal		28.000,00 ✓	28.000,00
01.301.0000.0.000.000	Atencao Basica	115.000,00 ✓	10.000,00 ✓	125.000,00
01.301.1001.0.000.000	Apoio Administrativo a Camara Municipal	115.000,00 ✓		115.000,00
01.301.1001.1.001.000	Construcao e Reforma do Predio e Estacionamento da Camara	115.000,00 ✓		115.000,00
01.301.1002.0.000.000	Execucao da Acao Legislativa		10.000,00 ✓	10.000,00
01.301.1002.2.004.000	Assistencia Medica aos Servidores da Camara Municipal		10.000,00 ✓	10.000,00
Total Unidade		115.000,00 ✓	1.113.000,00 ✓	1.228.000,00
Total Orgao		115.000,00 ✓	1.113.000,00 ✓	1.228.000,00

[Handwritten signature]



Unidade Gestora ..: CONSOLIDADO

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		756.500,00		756.500,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		740.500,00		740.500,00
04.122.1003.0.000.000	Apoio Administrativo ao Gab. do Prefeito		724.000,00		724.000,00
04.122.1003.2.005.000	Manutencao e Funcionamento do Gabinete do Prefeito		490.000,00		490.000,00
04.122.1003.2.006.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		234.000,00		234.000,00
04.122.1004.0.000.000	Apoio ao Distrito de Rondonias		16.500,00		16.500,00
04.122.1004.2.007.000	Manutencao do Distrito de Rondonias		16.500,00		16.500,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		16.000,00		16.000,00
04.128.1003.0.000.000	Apoio Administrativo ao Gab. do Prefeito		16.000,00		16.000,00
04.128.1003.2.008.000	Capacitacao de Pessoal		16.000,00		16.000,00
000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			1.000,00	1.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			1.000,00	1.000,00
28.846.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			1.000,00	1.000,00
28.846.0000.0.001.000	Pagamento de Sentencas Judiciais			1.000,00	1.000,00
Total Unidade			756.500,00	1.000,00	757.500,00



Unidade Gestora ...: CONSOLIDADO

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	462.000,00 ✓	2.634.000,00 ✓		3.096.000,00 ✓
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	462.000,00 ✓	2.564.000,00 ✓		3.026.000,00 ✓
04.122.1005.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMAD		2.564.000,00 ✓		2.564.000,00 ✓
04.122.1005.2.009.000	Manutencao e Funcionamento da SEMAD		437.000,00 ✓		437.000,00 ✓
04.122.1005.2.010.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		2.127.000,00 ✓		2.127.000,00 ✓
04.122.1040.0.000.000	Dacao PgtoLiquidacao Cred Previdenciario	462.000,00 ✓			462.000,00 ✓
04.122.1040.1.013.000	Construcao e Equipamentacao de Agencia de Previdencia Social	462.000,00 ✓			462.000,00 ✓
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		10.000,00 ✓		10.000,00 ✓
04.128.1005.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMAD		10.000,00 ✓		10.000,00 ✓
04.128.1005.2.011.000	Capacitacao de Pessoal		10.000,00 ✓		10.000,00 ✓
04.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		60.000,00 ✓		60.000,00 ✓
04.301.1006.0.000.000	Assistencia ao Servidor Municipal		60.000,00 ✓		60.000,00 ✓
04.301.1006.2.012.000	Assistencia Medica aos Servidores Municipais		60.000,00 ✓		60.000,00 ✓
26.000.0000.0.000.000	Transporte		21.500,00 ✓		21.500,00 ✓
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario		21.500,00 ✓		21.500,00 ✓
26.782.1007.0.000.000	Seguranca no Transito Municipal		21.500,00 ✓		21.500,00 ✓
26.782.1007.2.013.000	Manutencao e Funcionamento das Atividades do Transito Municipal		21.500,00 ✓		21.500,00 ✓
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			660.000,00 ✓	660.000,00 ✓
28.843.0000.0.000.000	Servico da Divida Interna			410.000,00 ✓	410.000,00 ✓
28.843.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			410.000,00 ✓	410.000,00 ✓
28.843.0000.0.002.000	Pagamento da Divida Confessada			410.000,00 ✓	410.000,00 ✓
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			250.000,00 ✓	250.000,00 ✓
28.846.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			250.000,00 ✓	250.000,00 ✓
28.846.0000.0.003.000	Formacao do Patrimonio do Servidor Publico			250.000,00 ✓	250.000,00 ✓
Total Unidade		462.000,00 ✓	2.655.500,00 ✓	660.000,00 ✓	3.777.500,00 ✓



Unidade Gestora ...: CONSOLIDADO

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 03 SEC.MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	150.000,00 ✓	722.000,00 ✓	872.000,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orcamento	150.000,00	514.000,00	664.000,00
04.121.1008.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMPLAF		514.000,00 ✓	514.000,00
04.121.1008.2.014.000	Manutencao e Funcionamento da SEMPLAF		493.500,00 ✓	493.500,00
04.121.1008.2.015.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		20.500,00 ✓	20.500,00
04.121.1042.0.000.000	Apoio a Associacoes	150.000,00 ✓		150.000,00
04.121.1042.1.015.000	Transferencias a Associacoes	150.000,00 ✓		150.000,00
04.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informacao		197.000,00 ✓	197.000,00
04.126.1009.0.000.000	Modernizacao dos Servicos Publicos		197.000,00 ✓	197.000,00
04.126.1009.2.016.000	Modernizacao e Informatizacao dos Servicos Publicos		197.000,00 ✓	197.000,00
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		11.000,00 ✓	11.000,00
04.128.1008.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMPLAF		11.000,00 ✓	11.000,00
04.128.1008.2.017.000	Capacitacao de Pessoal.		11.000,00 ✓	11.000,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	120.000,00 ✓		120.000,00
15.127.0000.0.000.000	Ordenamento Territorial	120.000,00 ✓		120.000,00
15.127.1010.0.000.000	Ordenamento Territorial	120.000,00 ✓		120.000,00
15.127.1010.1.002.000	Expansao e Desenvolvimento Urbano	120.000,00 ✓		120.000,00
16.000.0000.0.000.000	Habitacao	100.000,00 ✓		100.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitacao Urbana	100.000,00 ✓		100.000,00
16.482.1043.0.000.000	Expansao Urbana	100.000,00 ✓		100.000,00
16.482.1043.1.016.000	Aquisicao de Terreno para Moradia	100.000,00 ✓		100.000,00
22.000.0000.0.000.000	Industria	55.000,00 ✓		55.000,00
22.661.0000.0.000.000	Promocao Industrial	55.000,00 ✓		55.000,00
22.661.1011.0.000.000	Apoio ao Desenvolvimento Local	55.000,00 ✓		55.000,00
22.661.1011.1.003.000	Incentivo ao Desenvolvimento Industrial	55.000,00 ✓		55.000,00
Total Unidade		425.000,00 ✓	722.000,00	1.147.000,00





Unidade Gestora ...: CONSOLIDADO

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 04 SECRETARIA M.DE EDUCACAO,CULTURA ESPORTE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	440.000,00	6.982.970,00		7.422.970,00
12.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		54.000,00		54.000,00
12.122.1012.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMECE		54.000,00		54.000,00
12.122.1012.2.018.000	Manutencao e Funcionamento da SEMECE		54.000,00		54.000,00
12.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		142.000,00		142.000,00
12.301.1006.0.000.000	Assistencia ao Servidor Municipal		142.000,00		142.000,00
12.301.1006.2.019.000	Assistencia Medica aos Servidores Municipais		142.000,00		142.000,00
12.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		408.960,00		408.960,00
12.306.1018.0.000.000	Alimentacao e Nutricao Escolar		408.960,00		408.960,00
12.306.1018.2.020.000	Incrementacao e Distribuicao de Merenda Escolar		408.960,00		408.960,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	180.000,00	4.544.900,00		4.724.900,00
12.361.1013.0.000.000	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	180.000,00	4.544.900,00		4.724.900,00
12.361.1013.1.004.000	Construcao, Ampliacao e Equipamentacao de Und. de Ensino Fund	180.000,00			180.000,00
12.361.1013.2.021.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Fundamental		2.919.300,00		2.919.300,00
12.361.1013.2.022.000	Manutencao e Conservacao do Transporte Escolar		1.065.000,00		1.065.000,00
12.361.1013.2.023.000	Recuperacao de Unidades de Ensino Fundamental		61.000,00		61.000,00
12.361.1013.2.024.000	Desenvolvimento do Ensino Fundamental		499.600,00		499.600,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil	260.000,00	1.803.110,00		2.063.110,00
12.365.1014.0.000.000	Desenvolvimento da Educacao Infantil	260.000,00	1.803.110,00		2.063.110,00
12.365.1014.1.005.000	Construcao, Ampliacao e Equipamentacao de Unidades de Educacao	260.000,00			260.000,00
12.365.1014.2.025.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Educacao Infantil		1.661.000,00		1.661.000,00
12.365.1014.2.026.000	Recuperacao de Unidades da Educacao Infantil		25.000,00		25.000,00
12.365.1014.2.027.000	Desenvolvimento da Educacao Infantil		117.110,00		117.110,00
12.367.0000.0.000.000	Educacao Especial		30.000,00		30.000,00
12.367.1015.0.000.000	Desenvolvimento da Educacao Especial		30.000,00		30.000,00
12.367.1015.2.028.000	Apoio a Educacao Especial		30.000,00		30.000,00
13.000.0000.0.000.000	Cultura		335.400,00		335.400,00
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		335.400,00		335.400,00
13.392.1016.0.000.000	Incentivo a Cultura		335.400,00		335.400,00
13.392.1016.2.029.000	Desenvolvimento da Cultura		275.400,00		275.400,00
13.392.1016.2.065.000	Subvencao Social		60.000,00		60.000,00
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		134.500,00		134.500,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario		134.500,00		134.500,00
27.812.1017.0.000.000	Incentivo ao Desporto e ao Lazer		134.500,00		134.500,00
27.812.1017.2.030.000	Desenvolvimento do Desporto e Lazer		134.500,00		134.500,00
Total Unidade		440.000,00	7.452.870,00		7.892.870,00



Unidade Gestora :: CONSOLIDADO

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude	200,00	6.412.130,00		6.412.330,00
10.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		3.835.300,00		3.835.300,00
10.122.1019.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMSAU		3.835.300,00		3.835.300,00
10.122.1019.2.031.000	Manutencao e Funcionamento da SEMSAU		99.000,00		99.000,00
10.122.1019.2.032.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		3.156.000,00		3.156.000,00
10.122.1019.2.033.000	Manutencao e Funcionamento da Frota da SEMSAU		572.000,00		572.000,00
10.122.1019.2.034.000	Manutencao do Conselho Municipal de Saude (CMS)		8.300,00		8.300,00
10.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informacao		64.000,00		64.000,00
10.126.1019.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMSAU		64.000,00		64.000,00
10.126.1019.2.035.000	Modernizacao e Informatizacao da Rede Fisica de Saude		64.000,00		64.000,00
10.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		66.000,00		66.000,00
10.128.1019.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMSAU		66.000,00		66.000,00
10.128.1019.2.036.000	Capacitacao de Pessoal		66.000,00		66.000,00
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica	200,00	559.930,00		560.130,00
10.301.1006.0.000.000	Assistencia ao Servidor Municipal		30.000,00		30.000,00
10.301.1006.2.037.000	Assistencia Medica aos Servidores DA SEMSAU		30.000,00		30.000,00
10.301.1020.0.000.000	Desenvolvimento da Rede Basica de Saude	200,00	529.930,00		530.130,00
10.301.1020.1.006.000	Expansao e Equipamentacao da Rede Fisica de Saude	200,00			200,00
10.301.1020.2.038.000	Recuperacao da Rede Fisica de Saude		500,00		500,00
10.301.1020.2.039.000	Manutencao e Funcionamento da Rede Fisica de Saude		521.330,00		521.330,00
10.301.1020.2.040.000	Nucleo de Educacao em Saude		8.100,00		8.100,00
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		1.723.200,00		1.723.200,00
10.302.1021.0.000.000	Desenvolvimento da Assistencia Hospitalar		1.718.200,00		1.718.200,00
10.302.1021.2.041.000	Manutencao e Funcionamento da Assistencia Hospitalar		1.718.200,00		1.718.200,00
10.302.1025.0.000.000	Apoio ao Cons. Intermunicipal de Saude		5.000,00		5.000,00
10.302.1025.2.042.000	Transferencia ao Consorcio Intermunicipal de Saude		5.000,00		5.000,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria		37.500,00		37.500,00
10.304.1022.0.000.000	Desenvolvimento da Vigilancia Sanitaria		37.500,00		37.500,00
10.304.1022.2.043.000	Manutencao e Funcionamento da Vigilancia Sanitaria		37.500,00		37.500,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilancia Epidemiologica		126.200,00		126.200,00
10.305.1023.0.000.000	Desenvolvimento da Acoes Epidemiologicas		126.200,00		126.200,00
10.305.1023.2.044.000	Manutencao e Funcionamento do Programa de Endemias		126.200,00		126.200,00
Total Unidade		200,00	6.412.130,00		6.412.330,00

Unidade Gestora ...: CONSOLIDADO

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social	187.000,00 ✓	1.086.000,00 ✓	1.273.000,00 ✓
08.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		168.000,00 ✓	168.000,00 ✓
08.122.1026.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMAS		168.000,00 ✓	168.000,00 ✓
08.122.1026.2.045.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		168.000,00 ✓	168.000,00 ✓
08.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		5.000,00 ✓	5.000,00 ✓
08.128.1026.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMAS		5.000,00 ✓	5.000,00 ✓
08.128.1026.2.046.000	Capacitacao de Pessoal		5.000,00 ✓	5.000,00 ✓
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso	110.000,00 ✓	27.000,00 ✓	137.000,00 ✓
08.241.1028.0.000.000	Apoio ao Idoso		27.000,00 ✓	27.000,00 ✓
08.241.1028.2.047.000	Programa de Assistencia ao Idoso		27.000,00 ✓	27.000,00 ✓
08.241.1046.0.000.000	Atendimento ao Idoso	110.000,00 ✓		110.000,00 ✓
08.241.1046.1.014.000	Construcao de Casa Lar para os Idosos	110.000,00 ✓		110.000,00 ✓
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		80.000,00 ✓	80.000,00 ✓
08.243.1029.0.000.000	Apoio a Assist. a Crianca e Adolescente		80.000,00 ✓	80.000,00 ✓
08.243.1029.2.048.000	Programa de Assistencia a Crianca e ao Adolescente		80.000,00 ✓	80.000,00 ✓
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		806.000,00 ✓	806.000,00 ✓
08.244.1026.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMAS		118.000,00 ✓	118.000,00 ✓
08.244.1026.2.049.000	Manutencao e Funcionamento da SEMAS		118.000,00 ✓	118.000,00 ✓
08.244.1027.0.000.000	Apoio a Entidades		30.000,00 ✓	30.000,00 ✓
08.244.1027.2.050.000	Transferencia a Entidades		30.000,00 ✓	30.000,00 ✓
08.244.1030.0.000.000	Apoio a Assistencia Comunitaria		658.000,00 ✓	658.000,00 ✓
08.244.1030.2.051.000	Manutencao e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistencia Social		658.000,00 ✓	658.000,00 ✓
08.245.0000.0.000.000	Assistencia a Gestante	77.000,00 ✓		77.000,00 ✓
08.245.1044.0.000.000	Apoio a Gestante Carente	77.000,00 ✓		77.000,00 ✓
08.245.1044.1.017.000	Construcao de Casa Lar para Gestantes	77.000,00 ✓		77.000,00 ✓
Total Unidade		187.000,00 ✓	1.086.000,00 ✓	1.273.000,00 ✓



Unidade Gestora ...: CONSOLIDADO

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 07 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		1.021.100,00 ✓	1.021.100,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.021.100,00 ✓	1.021.100,00
04.122.1031.0.000.000	Apoio Administrativo a SEMINFRA		1.021.100,00 ✓	1.021.100,00
04.122.1031.2.052.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		86.000,00 ✓	86.000,00
04.122.1031.2.053.000	Manutencao e Funcionamento da SEMINFRA		90.100,00 ✓	90.100,00
04.122.1031.2.054.000	Manutencao e Conservacao da Frota da SEMINFRA		765.000,00 ✓	765.000,00
04.122.1031.2.055.000	Construcao e Conservacao de Proprios Municipais		80.000,00 ✓	80.000,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	100,00 ✓	330.000,00 ✓	330.100,00
15.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos	100,00 ✓	330.000,00 ✓	330.100,00
15.452.1032.0.000.000	Programa de Limpeza Publica		162.000,00 ✓	162.000,00
15.452.1032.2.056.000	Servico de Limpeza Publica		162.000,00 ✓	162.000,00
15.452.1033.0.000.000	Programa de Iluminacao Publica	100,00 ✓	168.000,00 ✓	168.100,00
15.452.1033.1.007.000	Expansao da Rede de Iluminacao Publica	100,00 ✓		100,00
15.452.1033.2.057.000	Manutencao da Rede de Iluminacao Publica		168.000,00 ✓	168.000,00
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	1.558.000,00 ✓	122.100,00 ✓	1.680.100,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Basico Urbano	1.558.000,00	122.100,00 ✓	1.680.100,00
17.512.1034.0.000.000	Programa de Saneamento Basico	1.558.000,00 ✓	122.100,00 ✓	1.680.100,00
17.512.1034.1.008.000	Saneamento Basico Urbano	1.558.000,00 ✓		1.558.000,00
17.512.1034.2.058.000	Aterro Sanitario		122.100,00 ✓	122.100,00
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		465.000,00 ✓	465.000,00
18.695.0000.0.000.000	Turismo		465.000,00 ✓	465.000,00
18.695.1035.0.000.000	Programa do Turismo Ecologico		465.000,00 ✓	465.000,00
18.695.1035.2.059.000	Desenvolvimento do Turismo Ecologico		465.000,00 ✓	465.000,00
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	20.000,00 ✓	338.300,00 ✓	358.300,00
20.601.0000.0.000.000	Promocao da Producao Vegetal		3.400,00 ✓	3.400,00
20.601.1036.0.000.000	Desenvolvimento Rural		3.400,00 ✓	3.400,00
20.601.1036.2.060.000	Apoio a Agricultura		3.400,00 ✓	3.400,00
20.605.0000.0.000.000	Abastecimento		35.000,00 ✓	35.000,00
20.605.1041.0.000.000	Implantacao da Horta Municipal		35.000,00 ✓	35.000,00
20.605.1041.2.064.000	Horta Municipal		35.000,00 ✓	35.000,00
20.606.0000.0.000.000	Extensao Rural		299.900,00 ✓	299.900,00
20.606.1036.0.000.000	Desenvolvimento Rural		299.900,00 ✓	299.900,00
20.606.1036.2.061.000	Apoio a Extensao Rural		299.900,00 ✓	299.900,00
20.752.0000.0.000.000	Energia Eletrica	20.000,00 ✓		20.000,00
20.752.1036.0.000.000	Desenvolvimento Rural	20.000,00 ✓		20.000,00
20.752.1036.1.009.000	Expansao de Rede de Eletrificacao Rural	20.000,00 ✓		20.000,00
25.000.0000.0.000.000	Energia	100,00 ✓		100,00
25.752.0000.0.000.000	Energia Eletrica	100,00 ✓		100,00
25.752.1037.0.000.000	Programa de Energia Eletrica	100,00 ✓		100,00
25.752.1037.1.010.000	Expansao de Rede de Energia Eletrica	100,00 ✓		100,00
26.000.0000.0.000.000	Transporte	1.200.000,00 ✓	587.100,00 ✓	1.787.100,00
26.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	1.200.000,00 ✓	247.500,00 ✓	1.447.500,00



Unidade Gestora ...: CONSOLIDADO

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 07 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
26.451.1038.0.000.000	Desenvolvimento Urbano	800.000,00 ✓	247.500,00 ✓		1.047.500,00 ✓
26.451.1038.1.011.000	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana	800.000,00 ✓			800.000,00 ✓
26.451.1038.2.062.000	Recuperacao e Conservacao de Infra Estrutura Urbana		247.500,00 ✓		247.500,00 ✓
26.451.1045.0.000.000	Pavimentacao Asfaltica	400.000,00 ✓			400.000,00 ✓
26.451.1045.1.018.000	Pavimentacao de Ruas	400.000,00 ✓			400.000,00 ✓
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario		339.600,00 ✓		339.600,00 ✓
26.782.1036.0.000.000	Desenvolvimento Rural		339.600,00 ✓		339.600,00 ✓
26.782.1036.2.063.000	Recuperacao e Conservacao de Estradas Vicinais		339.600,00 ✓		339.600,00 ✓
Total Unidade		2.778.200,00 ✓	2.863.600,00 ✓		5.641.800,00 ✓
Total Orgao		4.292.400,00 ✓	21.948.600,00 ✓	661.000,00 ✓	26.902.000,00 ✓
Total Geral		4.407.400,00 ✓	23.061.600,00 ✓	661.000,00 ✓	28.130.000,00 ✓


 Carlos Magno Ramos
 Prefeito


 Salatiel Correa Carneiro
 Secretario Mun. de Planejamento e Fazenda



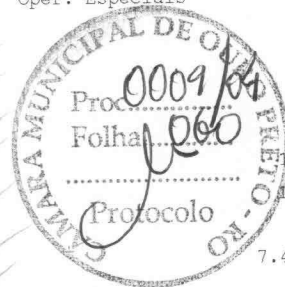
Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa	115.000,00	1.113.000,00		1.228.000,00
01.122.0000	Administracao Geral		1.075.000,00		1.075.000,00
01.122.1001	Apoio Administrativo a Camara Municipal		1.075.000,00		1.075.000,00
01.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		28.000,00		28.000,00
01.128.1001	Apoio Administrativo a Camara Municipal		28.000,00		28.000,00
01.301.0000	Atencao Basica	115.000,00	10.000,00		125.000,00
01.301.1001	Apoio Administrativo a Camara Municipal	115.000,00			115.000,00
01.301.1002	Execucao da Acao Legislativa		10.000,00		10.000,00
04.000.0000	Administracao	612.000,00	5.133.600,00		5.745.600,00
04.121.0000	Planejamento e Orcamento	150.000,00	514.000,00		664.000,00
04.121.1008	Apoio Administrativo a SEMPLAF		514.000,00		514.000,00
04.121.1042	Apoio a Associacoes	150.000,00			150.000,00
04.122.0000	Administracao Geral	462.000,00	4.325.600,00		4.787.600,00
04.122.1003	Apoio Administrativo ao Gab. do Prefeito		724.000,00		724.000,00
04.122.1004	Apoio ao Distrito de Rondonias		16.500,00		16.500,00
04.122.1005	Apoio Administrativo a SEMAD		2.564.000,00		2.564.000,00
04.122.1031	Apoio Administrativo a SEMINFRA		1.021.100,00		1.021.100,00
04.122.1040	Dacao PgtoLiquidacao Cred Previdenciario	462.000,00			462.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informacao		197.000,00		197.000,00
04.126.1009	Modernizacao dos Servicos Publicos		197.000,00		197.000,00
04.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		37.000,00		37.000,00
04.128.1003	Apoio Administrativo ao Gab. do Prefeito		16.000,00		16.000,00
04.128.1005	Apoio Administrativo a SEMAD		10.000,00		10.000,00
04.128.1008	Apoio Administrativo a SEMPLAF		11.000,00		11.000,00
04.301.0000	Atencao Basica		60.000,00		60.000,00
04.301.1006	Assistencia ao Servidor Municipal		60.000,00		60.000,00
08.000.0000	Assistencia Social	187.000,00	1.086.000,00		1.273.000,00
08.122.0000	Administracao Geral		168.000,00		168.000,00
08.122.1026	Apoio Administrativo a SEMAS		168.000,00		168.000,00
08.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		5.000,00		5.000,00
08.128.1026	Apoio Administrativo a SEMAS		5.000,00		5.000,00
08.241.0000	Assistencia ao Idoso	110.000,00	27.000,00		137.000,00
08.241.1028	Apoio ao Idoso		27.000,00		27.000,00
08.241.1046	Atendimento ao Idoso	110.000,00			110.000,00
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		80.000,00		80.000,00
08.243.1029	Apoio a Assist. a Crianca e Adolescente		80.000,00		80.000,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria		806.000,00		806.000,00
08.244.1026	Apoio Administrativo a SEMAS		118.000,00		118.000,00
08.244.1027	Apoio a Entidades		30.000,00		30.000,00
08.244.1030	Apoio a Assistencia Comunitaria		658.000,00		658.000,00
08.245.0000	Assistencia a Gestante	77.000,00			77.000,00
08.245.1044	Apoio a Gestante Carente	77.000,00			77.000,00
10.000.0000	Saude	200,00	6.412.130,00		6.412.330,00
10.122.0000	Administracao Geral		3.835.300,00		3.835.300,00
10.122.1019	Apoio Administrativo a SEMSAU		3.835.300,00		3.835.300,00
10.126.0000	Tecnologia da Informacao		64.000,00		64.000,00
10.126.1019	Apoio Administrativo a SEMSAU		64.000,00		64.000,00
10.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		66.000,00		66.000,00
10.128.1019	Apoio Administrativo a SEMSAU		66.000,00		66.000,00
10.301.0000	Atencao Basica	200,00	559.930,00		560.130,00
10.301.1006	Assistencia ao Servidor Municipal		30.000,00		30.000,00
10.301.1020	Desenvolvimento da Rede Basica de Saude	200,00	529.930,00		530.130,00
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		1.723.200,00		1.723.200,00
10.302.1021	Desenvolvimento da AssistenciaHospitalar		1.718.200,00		1.718.200,00



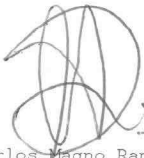
Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.302.1025	Apoio ao Cons. Intermunicipal de Saude		5.000,00		5.000,00
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria		37.500,00		37.500,00
10.304.1022	Desenvolvimento da Vigilancia Sanitaria		37.500,00		37.500,00
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica		126.200,00		126.200,00
10.305.1023	Desenvolvimento da Acoes Epidemiologicas		126.200,00		126.200,00
12.000.0000	Educacao	440.000,00	6.982.970,00		7.422.970,00
12.122.0000	Administracao Geral		54.000,00		54.000,00
12.122.1012	Apoio Administrativo a SEMECE		54.000,00		54.000,00
12.301.0000	Atencao Basica		142.000,00		142.000,00
12.301.1006	Assistencia ao Servidor Municipal		142.000,00		142.000,00
12.306.0000	Alimentacao e Nutricao		408.960,00		408.960,00
12.306.1018	Alimentacao e Nutricao Escolar		408.960,00		408.960,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	180.000,00	4.544.900,00		4.724.900,00
12.361.1013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	180.000,00	4.544.900,00		4.724.900,00
12.365.0000	Educacao Infantil	260.000,00	1.803.110,00		2.063.110,00
12.365.1014	Desenvolvimento da Educacao Infantil	260.000,00	1.803.110,00		2.063.110,00
12.367.0000	Educacao Especial		30.000,00		30.000,00
12.367.1015	Desenvolvimento da Educacao Especial		30.000,00		30.000,00
13.000.0000	Cultura		335.400,00		335.400,00
13.392.0000	Difusao Cultural		335.400,00		335.400,00
13.392.1016	Incentivo a Cultura		335.400,00		335.400,00
15.000.0000	Urbanismo	120.100,00	330.000,00		450.100,00
15.127.0000	Ordenamento Territorial	120.000,00			120.000,00
15.127.1010	Ordenamento Territorial	120.000,00			120.000,00
15.452.0000	Servicos Urbanos	100,00	330.000,00		330.100,00
15.452.1032	Programa de Limpeza Publica		162.000,00		162.000,00
15.452.1033	Programa de Iluminacao Publica	100,00	168.000,00		168.100,00
16.000.0000	Habitacao	100.000,00			100.000,00
16.482.0000	Habitacao Urbana	100.000,00			100.000,00
16.482.1043	Expansao Urbana	100.000,00			100.000,00
17.000.0000	Saneamento	1.558.000,00	122.100,00		1.680.100,00
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano	1.558.000,00	122.100,00		1.680.100,00
17.512.1034	Programa de Sanemanento Basico	1.558.000,00	122.100,00		1.680.100,00
18.000.0000	Gestao Ambiental		465.000,00		465.000,00
18.695.0000	Turismo		465.000,00		465.000,00
18.695.1035	Programa do Turismo Ecologico		465.000,00		465.000,00
20.000.0000	Agricultura	20.000,00	338.300,00		358.300,00
20.601.0000	Promocao da Producao Vegetal		3.400,00		3.400,00
20.601.1036	Desenvolvimento Rural		3.400,00		3.400,00
20.605.0000	Abastecimento		35.000,00		35.000,00
20.605.1041	Implantacao da Horta Municipal		35.000,00		35.000,00
20.606.0000	Extensao Rural		299.900,00		299.900,00
20.606.1036	Desenvolvimento Rural		299.900,00		299.900,00
20.752.0000	Energia Eletrica	20.000,00			20.000,00
20.752.1036	Desenvolvimento Rural	20.000,00			20.000,00
22.000.0000	Industria	55.000,00			55.000,00
22.661.0000	Promocao Industrial	55.000,00			55.000,00
22.661.1011	Apoio ao Desenvolvimento Local	55.000,00			55.000,00



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
25.000.0000	Energia	100,00			100,00
25.752.0000	Energia Eletrica	100,00			100,00
25.752.1037	Programa de Energia Eletrica	100,00			100,00
26.000.0000	Transporte	1.200.000,00	608.600,00		1.808.600,00
26.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	1.200.000,00	247.500,00		1.447.500,00
26.451.1038	Desenvolvimento Urbano	800.000,00	247.500,00		1.047.500,00
26.451.1045	Pavimentacao Asfaltica	400.000,00			400.000,00
26.782.0000	Transporte Rodoviario		361.100,00		361.100,00
26.782.1007	Seguranca no Transito Municipal		21.500,00		21.500,00
26.782.1036	Desenvolvimento Rural		339.600,00		339.600,00
27.000.0000	Desporto e Lazer		134.500,00		134.500,00
27.812.0000	Desporto Comunitario		134.500,00		134.500,00
27.812.1017	Incentivo ao Desporto e ao Lazer		134.500,00		134.500,00
28.000.0000	Encargos Especiais			661.000,00	661.000,00
28.843.0000	Servico da Divida Interna			410.000,00	410.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			251.000,00	251.000,00
Total		4.407.400,00	23.061.600,00	661.000,00	28.130.000,00


 Carlos Magno Ramos
 Prefeito


 Salatiel Correa Carneiro
 Secretario Mun. de Planejamento e Fazenda


Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	1.228.000,00		1.228.000,00
01.122.0000	Administracao Geral	1.075.000,00		1.075.000,00
01.122.1001	Apoio Administrativo a Camara Municipal	1.075.000,00		1.075.000,00
01.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	28.000,00		28.000,00
01.128.1001	Apoio Administrativo a Camara Municipal	28.000,00		28.000,00
01.301.0000	Atencao Basica	125.000,00		125.000,00
01.301.1001	Apoio Administrativo a Camara Municipal	115.000,00		115.000,00
01.301.1002	Execucao da Acao Legislativa	10.000,00		10.000,00
04.000.0000	Administracao	5.745.600,00		5.745.600,00
04.121.0000	Planejamento e Orcamento	664.000,00		664.000,00
04.121.1008	Apoio Administrativo a SEMPLAF	514.000,00		514.000,00
04.121.1042	Apoio a Associacoes	150.000,00		150.000,00
04.122.0000	Administracao Geral	4.787.600,00		4.787.600,00
04.122.1003	Apoio Administrativo ao Gab. do Prefeito	724.000,00		724.000,00
04.122.1004	Apoio ao Distrito de Rondonias	16.500,00		16.500,00
04.122.1005	Apoio Administrativo a SEMAD	2.564.000,00		2.564.000,00
04.122.1031	Apoio Administrativo a SEMINFRA	1.021.100,00		1.021.100,00
04.122.1040	Dacao PgtoLiquidacao Cred Previdenciario	462.000,00		462.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informacao	197.000,00		197.000,00
04.126.1009	Modernizacao dos Servicos Publicos	197.000,00		197.000,00
04.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	37.000,00		37.000,00
04.128.1003	Apoio Administrativo ao Gab. do Prefeito	16.000,00		16.000,00
04.128.1005	Apoio Administrativo a SEMAD	10.000,00		10.000,00
04.128.1008	Apoio Administrativo a SEMPLAF	11.000,00		11.000,00
04.301.0000	Atencao Basica	60.000,00		60.000,00
04.301.1006	Assistencia ao Servidor Municipal	60.000,00		60.000,00
08.000.0000	Assistencia Social	1.273.000,00		1.273.000,00
08.122.0000	Administracao Geral	168.000,00		168.000,00
08.122.1026	Apoio Administrativo a SEMAS	168.000,00		168.000,00
08.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	5.000,00		5.000,00
08.128.1026	Apoio Administrativo a SEMAS	5.000,00		5.000,00
08.241.0000	Assistencia ao Idoso	137.000,00		137.000,00
08.241.1028	Apoio ao Idoso	27.000,00		27.000,00
08.241.1046	Atendimento ao Idoso	110.000,00		110.000,00
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	80.000,00		80.000,00
08.243.1029	Apoio a Assist. a Crianca e Adolescente	80.000,00		80.000,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	806.000,00		806.000,00
08.244.1026	Apoio Administrativo a SEMAS	118.000,00		118.000,00
08.244.1027	Apoio a Entidades	30.000,00		30.000,00
08.244.1030	Apoio a Assistencia Comunitaria	658.000,00		658.000,00
08.245.0000	Assistencia a Gestante	77.000,00		77.000,00
08.245.1044	Apoio a Gestante Carente	77.000,00		77.000,00
10.000.0000	Saude	6.412.330,00		6.412.330,00
10.122.0000	Administracao Geral	3.835.300,00		3.835.300,00
10.122.1019	Apoio Administrativo a SEMSAU	3.835.300,00		3.835.300,00
10.126.0000	Tecnologia da Informacao	64.000,00		64.000,00
10.126.1019	Apoio Administrativo a SEMSAU	64.000,00		64.000,00
10.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	66.000,00		66.000,00
10.128.1019	Apoio Administrativo a SEMSAU	66.000,00		66.000,00
10.301.0000	Atencao Basica	560.130,00		560.130,00
10.301.1006	Assistencia ao Servidor Municipal	30.000,00		30.000,00
10.301.1020	Desenvolvimento da Rede Basica de Saude	530.130,00		530.130,00
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	1.723.200,00		1.723.200,00
10.302.1021	Desenvolvimento da AssistenciaHospitalar	1.718.200,00		1.718.200,00



[Handwritten signature]

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

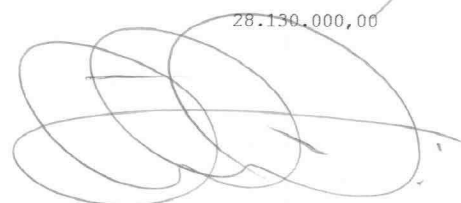
Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
10.302.1025	Apoio ao Cons. Intermunicipal de Saude	5.000,00		5.000,00
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria	37.500,00		37.500,00
10.304.1022	Desenvolvimento da Vigilancia Sanitaria	37.500,00		37.500,00
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica	126.200,00		126.200,00
10.305.1023	Desenvolvimento da Acoes Epidemiologicas	126.200,00		126.200,00
12.000.0000	Educacao	7.422.970,00		7.422.970,00
12.122.0000	Administracao Geral	54.000,00		54.000,00
12.122.1012	Apoio Administrativo a SEMECE	54.000,00		54.000,00
12.301.0000	Atencao Basica	142.000,00		142.000,00
12.301.1006	Assistencia ao Servidor Municipal	142.000,00		142.000,00
12.306.0000	Alimentacao e Nutricao	408.960,00		408.960,00
12.306.1018	Alimentacao e Nutricao Escolar	408.960,00		408.960,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	4.724.900,00		4.724.900,00
12.361.1013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	4.724.900,00		4.724.900,00
12.365.0000	Educacao Infantil	2.063.110,00		2.063.110,00
12.365.1014	Desenvolvimento da Educacao Infantil	2.063.110,00		2.063.110,00
12.367.0000	Educacao Especial	30.000,00		30.000,00
12.367.1015	Desenvolvimento da Educacao Especial	30.000,00		30.000,00
13.000.0000	Cultura	335.400,00		335.400,00
13.392.0000	Difusao Cultural	335.400,00		335.400,00
13.392.1016	Incentivo a Cultura	335.400,00		335.400,00
15.000.0000	Urbanismo	450.100,00		450.100,00
15.127.0000	Ordenamento Territorial	120.000,00		120.000,00
15.127.1010	Ordenamento Territorial	120.000,00		120.000,00
15.452.0000	Servicos Urbanos	330.100,00		330.100,00
15.452.1032	Programa de Limpeza Publica	162.000,00		162.000,00
15.452.1033	Programa de Iluminacao Publica	168.100,00		168.100,00
16.000.0000	Habitacao	100.000,00		100.000,00
16.482.0000	Habitacao Urbana	100.000,00		100.000,00
16.482.1043	Expansao Urbana	100.000,00		100.000,00
17.000.0000	Saneamento	1.680.100,00		1.680.100,00
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano	1.680.100,00		1.680.100,00
17.512.1034	Programa de Saneamento Basico	1.680.100,00		1.680.100,00
18.000.0000	Gestao Ambiental	465.000,00		465.000,00
18.695.0000	Turismo	465.000,00		465.000,00
18.695.1035	Programa do Turismo Ecologico	465.000,00		465.000,00
20.000.0000	Agricultura	358.300,00		358.300,00
20.601.0000	Promocao da Producao Vegetal	3.400,00		3.400,00
20.601.1036	Desenvolvimento Rural	3.400,00		3.400,00
20.605.0000	Abastecimento	35.000,00		35.000,00
20.605.1041	Implantacao da Horta Municipal	35.000,00		35.000,00
20.606.0000	Extensao Rural	299.900,00		299.900,00
20.606.1036	Desenvolvimento Rural	299.900,00		299.900,00
20.752.0000	Energia Eletrica	20.000,00		20.000,00
20.752.1036	Desenvolvimento Rural	20.000,00		20.000,00
22.000.0000	Industria	55.000,00		55.000,00
22.661.0000	Promocao Industrial	55.000,00		55.000,00
22.661.1011	Apoio ao Desenvolvimento Local	55.000,00		55.000,00



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
25.000.0000	Energia	100,00 ✓		100,00
25.752.0000	Energia Eletrica	100,00 ✓		100,00
25.752.1037	Programa de Energia Eletrica	100,00 ✓		100,00
26.000.0000	Transporte	1.808.600,00 ✓		1.808.600,00
26.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	1.447.500,00 ✓		1.447.500,00
26.451.1038	Desenvolvimento Urbano	1.047.500,00 ✓		1.047.500,00
26.451.1045	Pavimentacao Asfaltica	400.000,00 ✓		400.000,00
26.782.0000	Transporte Rodoviario	361.100,00 ✓		361.100,00
26.782.1007	Seguranca no Transito Municipal	21.500,00 ✓		21.500,00
26.782.1036	Desenvolvimento Rural	339.600,00 ✓		339.600,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	134.500,00 ✓		134.500,00
27.812.0000	Desporto Comunitario	134.500,00 ✓		134.500,00
27.812.1017	Incentivo ao Desporto e ao Lazer	134.500,00 ✓		134.500,00
28.000.0000	Encargos Especiais	661.000,00 ✓		661.000,00
28.843.0000	Servico da Divida Interna	410.000,00 ✓		410.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	251.000,00 ✓		251.000,00
Total		28.130.000,00		28.130.000,00


 Carlos Magno Ramos
 Prefeito


 Salatiel Correa Carneiro
 Secretario Mun. de Planejamento e Fazenda


Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Unidade	Funcao	Despesa Fixada	Total
0101	CAMARA MUNICIPAL		
	01 Legislativa	1.228.000,00 ✓	1.228.000,00 ✓
0201	GABINETE DO PREFEITO		
	04 Administracao	756.500,00 ✓	
	28 Encargos Especiais	1.000,00 ✓	757.500,00 ✓
0202	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRACAO		
	04 Administracao	3.096.000,00 ✓	
	26 Transporte	21.500,00 ✓	
	28 Encargos Especiais	660.000,00 ✓	3.777.500,00 ✓
0203	SEC.MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA		
	04 Administracao	872.000,00 ✓	
	15 Urbanismo	120.000,00 ✓	
	16 Habitacao	100.000,00 ✓	
	22 Industria	55.000,00 ✓	1.147.000,00 ✓
0204	SECRETARIA M.DE EDUCACAO,CULTURA ESPORTE		
	12 Educacao	7.422.970,00 ✓	
	13 Cultura	335.400,00 ✓	
	27 Desporto e Lazer	134.500,00 ✓	7.892.870,00 ✓
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
	10 Saude	6.412.330,00 ✓	6.412.330,00 ✓
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE Acao SOCIAL		
	08 Assistencia Social	1.273.000,00 ✓	1.273.000,00 ✓
0207	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT		
	04 Administracao	1.021.100,00 ✓	
	15 Urbanismo	330.100,00 ✓	
	17 Saneamento	1.680.100,00 ✓	
	18 Gestao Ambiental	465.000,00 ✓	
	20 Agricultura	358.300,00 ✓	
	25 Energia	100,00 ✓	
	26 Transporte	1.787.100,00 ✓	5.641.800,00 ✓



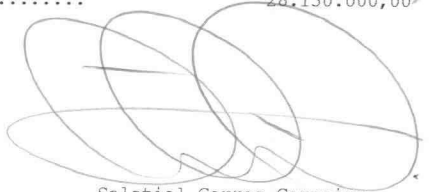
Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- Resumo -----

Funcao	Despesa Fixada
01 Legislativa	1.228.000,00
04 Administracao	5.745.600,00
08 Assistencia Social	1.273.000,00
10 Saude	6.412.330,00
12 Educacao	7.422.970,00
13 Cultura	335.400,00
15 Urbanismo	450.100,00
16 Habitacao	100.000,00
17 Saneamento	1.680.100,00
18 Gestao Ambiental	465.000,00
20 Agricultura	358.300,00
22 Industria	55.000,00
25 Energia	100,00
26 Transporte	1.808.600,00
27 Desporto e Lazer	134.500,00
28 Encargos Especiais	661.000,00
Total Geral	28.130.000,00



Carlos Magno Ramos
Prefeito



Salatiel Correa Carneiro
Secretario Mun. de Planejamento e Fazenda





Administração Indireta:

Órgão: 03- IPSM

Relação dos Lançamentos da Receita Prevista por Código

Exercício: 2004

Receita				
Acesso	Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
121029010302	1210 29 01 01 000	Contribuição Patronal - Ativo Civil - PREFEITURA	0001	652.000,00
121029010301	1210 29 01 02 000	Contribuição Patronal - Ativo Civil - CAMARA MUNIC	0001	15.000,00
121029010303	1210 29 01 03 000	Contribuição Patronal - Ativo Civil - IPSM	0001	15.000,00
12102903	1210 29 03 00 000	Contribuição Patronal - Inativo Civil	0001	16.000,00
12102905	1210 29 05 00 000	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	0001	8.000,00
12100701	1210 29 07 01 000	Contribuição de Servidor - Ativo Civil - Prefeitura	0001	330.000,00
1210290702	1210 29 07 02 000	Contribuição de Servidor - Ativo Civil - Câmara Mu	0001	6.000,00
1210290703	1210 29 07 03 000	Contribuição de Servidor - Ativo Civil - IPSM	0001	6.000,00
12102909	1210 29 09 00 000	Contribuição de Servidor - Inativo Civil	0001	5.000,00
12102911	1210 29 11 00 000	Contribuição de Servidor - Pensionista Civil	0001	2.000,00
12102999	1210 29 99 00 000	Outras Contribuições Previdenciárias	0001	2.000,00
121046	1210 46 00 00 000	Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	0001	35.000,00
131199	1311 99 00 00 000	Outras Receitas de Alugueis	0001	2.000,00
132499	1324 99 00 00 000	Outros Fundos de Investimentos	0001	300.000,00
19120101	1912 01 01 00 000	Multas e Juros de Mora das Contribuições Prev. Pa	0001	4.000,00
19120103	1912 01 03 00 000	Multas e Juros de Mora das Contribuições Prev. Pat	0001	500,00
19120105	1912 01 05 00 000	Multas e Juros de Mora das Contribuições Prev. Pat	0001	500,00
191235	1912 35 00 00 000	Multas e Juros de Mora da Contrib. do Regime própr	0001	500,00
230070	2300 70 00 00 000	Outras Amortizações de Empréstimos	0001	500,00
Total				1.400.000,00
Contas retificadoras				0,00
Total Liquido				1.400.000,00



HEDILENE DA PENHA C. PREATO
DIRT. ADMIN. E FINANCEIRO

DELÍCIO FERNANDES A. SILVA
PRESIDENTE DO IPSM

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

Folha: 1

Relação da Proposta da Despesa

Exercício: 2004

Acesso	Funcional / Dotação	CV	Especificação	Valor
Orgão: 03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO IPSM				
Unidade Orçamentária: 0301 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV. PUBL. MUN. DE OPO - IPSM				
	09 0122 0210 1,001		APLICAÇÃO DA RESERVA TÉCNICA	100.000,00 ✓
1	4590 63 00 00 000	0001	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	100.000,00 ✓
	09 0122 0210 1,002		AMPLIAÇÃO E REFORMADA SEDE DO IPSM	250.000,00 ✓
2	4490 51 00 00 000	0001	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00 ✓
	09 0122 0210 2,001		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPSM	525.000,00 ✓
3	3190 09 00 00 000	0001	SALÁRIO-FAMÍLIA	2.000,00 ✓
4	3190 11 00 00 000	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	170.000,00 ✓
5	3190 13 00 00 000	0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00 ✓
	3190 16 00 00 000	0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	13.000,00 ✓
7	3390 14 00 00 000	0001	DIÁRIAS	20.000,00 ✓
8	3390 30 00 00 000	0001	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00 ✓
9	3390 33 00 00 000	0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00 ✓
10	3390 36 00 00 000	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00 ✓
11	3390 39 00 00 000	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00 ✓
12	3390 92 00 00 000	0001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000,00 ✓
13	4490 52 00 00 000	0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.000,00 ✓
14	4490 61 00 00 000	0001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	45.000,00 ✓
	09 0271 0492 2,002		ASSIST PREVIDENCIÁRIA DOS SEGURADOS	192.000,00 ✓
15	3190 09 00 00 000	0001	SALÁRIO-FAMÍLIA	4.000,00 ✓
16	3190 13 00 00 000	0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00 ✓
17	3390 08 00 00 000	0001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	156.000,00 ✓
	09 0271 0495 2,003		PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	302.000,00 ✓
18	3190 01 00 00 000	0001	APOSENTADORIAS	170.000,00 ✓
19	3190 03 00 00 000	0001	PENSÕES	80.000,00 ✓
	3190 09 00 00 000	0001	SALÁRIO-FAMÍLIA	2.000,00 ✓
	3190 13 00 00 000	0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00 ✓
	09 0301 0492 2,004		ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES DO IPSM	6.000,00 ✓
22	3390 39 00 00 000	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00 ✓
	28 0846 0492 2,005		PASEP	25.000,00 ✓
23	3390 47 00 00 000	0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25.000,00 ✓
Total do Orgão/Unidade Orçamentária				1.400.000,00
Sub-Total/Total Geral				1.400.000,00 ✓



HEDILENE DA PENHA C. PREATO
DIRTª. ADMIN. E FINANCEIRO

DELÍSIO FERNANDES A. SILVA
PRESIDENTE DO IPSM

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Economicas.

Anexo 1 da lei 4320/64

Exercicio: 2004

Receita		Despesa	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	563.000,00 ✓
Receita de Contribuições	1.092.000,00 ✓	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	302.000,00 ✓	Outras Despesas Correntes	364.000,00 ✓
Receita Agropecuária	0,00	Superavit	472.500,00 ✓
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	0,00		
Outras Receitas Correntes	5.500,00 ✓		
Total	1.399.500,00 ✓	Total	1.399.500,00 ✓
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	373.000,00 ✓
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	100.000,00 ✓
Amortização de Empréstimos	500,00 ✓	Amortização da Dívida	0,00
Transferência de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Déficit	472.500,00 ✓		
Total	473.000,00 ✓	Total	473.000,00 ✓
Total Geral	1.400.000,00 ✓		1.400.000,00 ✓
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	1.399.500,00 ✓	DESPESAS CORRENTES	927.000,00 ✓
RECEITAS DE CAPITAL	500,00 ✓	DESPESAS DE CAPITAL	473.000,00 ✓
CONTAS RETIFICADORAS	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL	1.400.000,00 ✓	TOTAL	1.400.000,00 ✓



HEDILENE DA PENHA C. PREATO
DIRTª. ADMIN. E FINANCEIRO

DELÍSIO FERNANDES A. SILVA
PRESIDENTE DO IPSM

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Receita

Código	Especificação	Cod.Vinc.	Desdobramento SubRubrica	Fonte Subfonte Rubrica	Categoria Subcategoria Econômica
1000 00 00 00 000	RECEITAS CORRENTES				1.399.500,00 ✓
1200 00 00 00 000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				1.092.000,00 ✓
1210 00 00 00 000	Contribuições Sociais			1.092.000,00 ✓	
1210 29 00 00 000	Contribuição Previdenciárias			1.057.000,00 ✓	
1210 29 01 00 000	Contribuição Patronal - Ativo Civil		682.000,00 ✓		
1210 29 01 01 000	Contribuição Patronal - Ativo Civil - PREFEITURA	0001	652.000,00 ✓		
1210 29 01 02 000	Contribuição Patronal - Ativo Civil - CAMARA MUNICIPAL	0001	15.000,00 ✓		
1210 29 01 03 000	Contribuição Patronal - Ativo Civil - IPSM	0001	15.000,00 ✓		
1210 29 03 00 000	Contribuição Patronal - Inativo Civil	0001	16.000,00 ✓		
1210 29 05 00 000	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	0001	8.000,00 ✓		
1210 29 07 00 000	Contribuição de Servidor - Ativo Civil		342.000,00 ✓		
1210 29 07 01 000	Contribuição de Servidor - Ativo Civil - Prefeitura	0001	330.000,00 ✓		
1210 29 07 02 000	Contribuição de Servidor - Ativo Civil - Câmara Municipal	0001	6.000,00 ✓		
1210 29 07 03 000	Contribuição de Servidor - Ativo Civil - IPSM	0001	6.000,00 ✓		
1210 29 09 00 000	Contribuição de Servidor - Inativo Civil	0001	5.000,00 ✓		
1210 29 11 00 000	Contribuição de Servidor - Pensionista Civil	0001	2.000,00 ✓		
1210 29 99 00 000	Outras Contribuições Previdenciárias	0001	2.000,00 ✓		
1210 46 00 00 000	Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	0001	35.000,00 ✓		
1300 00 00 00 000	RECEITA PATRIMONIAL				302.000,00 ✓
1310 00 00 00 000	Receitas Imobiliárias		2.000,00 ✓		
1311 00 00 00 000	Aluguéis		2.000,00 ✓		
1311 99 00 00 000	Outras Receitas de Aluguéis	0001	2.000,00 ✓		
1320 00 00 00 000	Receita de Valores Mobiliários		300.000,00 ✓		
1324 00 00 00 000	Fundo de Investimento		300.000,00 ✓		
1324 99 00 00 000	Outros Fundos de Investimentos	0001	300.000,00 ✓		
1900 00 00 00 000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				5.500,00 ✓
1910 00 00 00 000	Multas e Juros de Mora			5.500,00 ✓	
1912 00 00 00 000	Multas e Juros de Mora das Contribuições			5.500,00 ✓	
1912 01 00 00 000	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária			5.000,00 ✓	
1912 01 01 00 000	Multas e Juros de Mora das Contribuições Prev. Patronal - Ativo Civil	0001	4.000,00 ✓		
1912 01 03 00 000	Multas e Juros de Mora das Contribuições Prev. Patronal - Inativo Civil	0001	500,00 ✓		
1912 01 05 00 000	Multas e Juros de Mora das Contribuições Prev. Patronal - Pensionista Civil	0001	500,00 ✓		
1912 35 00 00 000	Multas e Juros de Mora da Contrib. do Regime Próprio dos Servidores	0001	500,00 ✓		
2000 00 00 00 000	RECEITAS DE CAPITAL				500,00 ✓
2300 00 00 00 000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				500,00 ✓
2300 70 00 00 000	Outras Amortizações de Empréstimos	0001		500,00 ✓	



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten text: 12/02/2004

Receita					
Código	Especificação	Cod.Vinc.	Desdobramento SubRubrica	Fonte Subfonte Rubrica	Categoria Subcategoria Econômica
	Total				1.400.000,00
	Total Contas Redutoras				0,00
	Receita Líquida				1.400.000,00



HEDILENE DA PENHA C. PREATO
DIRT^a. ADMIN. E FINANCEIRO

DELÍSIO FERNANDES A. SILVA
PRESIDENTE DO IPSM

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Anexo 2 da lei 4320/64

Estado de Rondônia

Folha: 1

Exercício: 2004

DESPESA

Código	CV	Especificação	Desdobramento Rubrica	Elemento Mod.Aplic.	Categoria Econômica Nat.Despesa
Orgão: 03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO IPSM					
Unidade Orçamentária: 0301 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV. PUBL. MUN. DE OPO - IPSM					
09		PREVIDÊNCIA SOCIAL			350.000,00 ✓
09 0122		Administração Geral			350.000,00 ✓
09 0122 0210		ADMINISTRAÇÃO GERAL			350.000,00 ✓
09 0122 0210 1,001		APLICAÇÃO DA RESERVA TÉCNICA			100.000,00 ✓
09 0122 0210 1,001 4000		DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00 ✓
09 0122 0210 1,001 4590		APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00 ✓
09 0122 0210 1,001 4590 63 *	0001	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO		100.000,00 ✓	100.000,00 ✓
09 0122 0210 1,002		AMPLIAÇÃO E REFORMADA SEDE DO IPSM			250.000,00 ✓
09 0122 0210 1,002 4000		DESPESAS DE CAPITAL			250.000,00 ✓
09 0122 0210 1,002 4400		INVESTIMENTOS			250.000,00 ✓
09 0122 0210 1,002 4490		APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00 ✓	250.000,00 ✓
09 0122 0210 1,002 4490 51 *	0001	OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000,00 ✓	250.000,00 ✓
09		PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.025.000,00 ✓
09 0122		Administração Geral			525.000,00 ✓
09 0122 0210		ADMINISTRAÇÃO GERAL			525.000,00 ✓
09 0122 0210 2,001		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPSM			525.000,00 ✓
09 0122 0210 2,001 3000		DESPESAS CORRENTES			402.000,00 ✓
09 0122 0210 2,001 3100		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			225.000,00 ✓
09 0122 0210 2,001 3190		APLICAÇÕES DIRETAS		225.000,00 ✓	225.000,00 ✓
09 0122 0210 2,001 3190 09 *	0001	SALÁRIO-FAMÍLIA		2.000,00 ✓	2.000,00 ✓
09 0122 0210 2,001 3190 11 *	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		170.000,00 ✓	170.000,00 ✓
09 0122 0210 2,001 3190 13 *	0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00 ✓	40.000,00 ✓
09 0122 0210 2,001 3190 16 *	0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS		13.000,00 ✓	13.000,00 ✓
09 0122 0210 2,001 3300		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			177.000,00 ✓
09 0122 0210 2,001 3390		APLICAÇÕES DIRETAS		177.000,00 ✓	177.000,00 ✓
09 0122 0210 2,001 3390 14 *	0001	DIÁRIAS		20.000,00 ✓	20.000,00 ✓
09 0122 0210 2,001 3390 30 *	0001	MATERIAL DE CONSUMO		32.000,00 ✓	32.000,00 ✓
09 0122 0210 2,001 3390 33 *	0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00 ✓	15.000,00 ✓
09 0122 0210 2,001 3390 36 *	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.000,00 ✓	13.000,00 ✓
09 0122 0210 2,001 3390 39 *	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000,00 ✓	90.000,00 ✓
09 0122 0210 2,001 3390 92 *	0001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.000,00 ✓	7.000,00 ✓
09 0122 0210 2,001 4000		DESPESAS DE CAPITAL			123.000,00 ✓
09 0122 0210 2,001 4400		INVESTIMENTOS			123.000,00 ✓
09 0122 0210 2,001 4490		APLICAÇÕES DIRETAS		123.000,00 ✓	123.000,00 ✓
09 0122 0210 2,001 4490 52 *	0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		78.000,00 ✓	78.000,00 ✓
09 0122 0210 2,001 4490 61 *	0001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		45.000,00 ✓	45.000,00 ✓
09 0271		Previdência Básica			494.000,00 ✓
09 0271 0492		PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			192.000,00 ✓
09 0271 0492 2,002		ASSIST PREVIDENCIÁRIA DOS SEGURADOS			192.000,00 ✓



[Handwritten signature]

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO
 Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
 Anexo 2 da lei 4320/64

Estado de Rondônia

Folha: 2

Exercício: 2004

DESPESA

Código	CV	Especificação	Desdobramento Rubrica	Elemento Mod.Aplic.	Categoria Econômica Nat.Despesa
09 0271 0492 2,002 3000		DESPESAS CORRENTES			192.000,00
09 0271 0492 2,002 3100		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			36.000,00
09 0271 0492 2,002 3190		APLICAÇÕES DIRETAS		36.000,00	
09 0271 0492 2,002 3190 09 *	0001	SALÁRIO-FAMÍLIA		4.000,00	
09 0271 0492 2,002 3190 13 *	0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		32.000,00	
09 0271 0492 2,002 3300		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			156.000,00
09 0271 0492 2,002 3390		APLICAÇÕES DIRETAS		156.000,00	
09 0271 0492 2,002 3390 08 *	0001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		156.000,00	
09 0271 0495		PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			302.000,00
09 0271 0495 2,003		PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			302.000,00
09 0271 0495 2,003 3000		DESPESAS CORRENTES			302.000,00
09 0271 0495 2,003 3100		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			302.000,00
09 0271 0495 2,003 3190		APLICAÇÕES DIRETAS		302.000,00	
09 0271 0495 2,003 3190 01 *	0001	APOSENTADORIAS		170.000,00	
09 0271 0495 2,003 3190 03 *	0001	PENSÕES		80.000,00	
09 0271 0495 2,003 3190 09 *	0001	SALÁRIO-FAMÍLIA		2.000,00	
09 0271 0495 2,003 3190 13 *	0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00	
09 0301		Atenção Básica			6.000,00
09 0301 0492		PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			6.000,00
09 0301 0492 2,004		ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES DO IPSM			6.000,00
09 0301 0492 2,004 3000		DESPESAS CORRENTES			6.000,00
09 0301 0492 2,004 3300		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
09 0301 0492 2,004 3390		APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
09 0301 0492 2,004 3390 39 *	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00	
28		ENCARGOS ESPECIAIS			25.000,00
28 0846		Outros Encargos Especiais			25.000,00
28 0846 0492		PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			25.000,00
28 0846 0492 2,005		PASEP			25.000,00
28 0846 0492 2,005 3000		DESPESAS CORRENTES			25.000,00
28 0846 0492 2,005 3300		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00
28 0846 0492 2,005 3390		APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
28 0846 0492 2,005 3390 47 *	0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		25.000,00	



Total do Órgão/Unidade Orçamentária
 Sub-Total/Total Geral

1.400.000,00
 1.400.000,00

HEDILENE DA PENHA C. PREATO
 DIRT*. ADMIN. E FINANCEIRO

DELÍSIO FERNANDES A. SILVA
 PRESIDENTE DO IPSM

CARLOS MAGNO RAMOS
 PREFEITO MUNICIPAL

DESPESA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
PROGRAMA DE TRABALHO				
Orgão: 03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO IPSM				
Unidade Orçamentária: 0301 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV. PUBL. MUN. DE OPO - IPSM				
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	350.000,00	0,00	350.000,00
09 0122	Administração Geral	350.000,00	0,00	350.000,00
09 0122 0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.000,00	0,00	350.000,00
09 0122 0210 1,001	APLICAÇÃO DA RESERVA TÉCNICA	100.000,00	0,00	100.000,00
09 0122 0210 1,002	AMPLIAÇÃO E REFORMADA SEDE DO IPSM	250.000,00	0,00	250.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	1.025.000,00	1.025.000,00
09 0122	Administração Geral	0,00	525.000,00	525.000,00
09 0122 0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	525.000,00	525.000,00
09 0122 0210 2,001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPSM	0,00	525.000,00	525.000,00
09 0271	Previdência Básica	0,00	494.000,00	494.000,00
09 0271 0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	192.000,00	192.000,00
09 0271 0492 2,002	ASSIST PREVIDENCIÁRIA DOS SEGURADOS	0,00	192.000,00	192.000,00
09 0271 0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	302.000,00	302.000,00
09 0271 0495 2,003	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	302.000,00	302.000,00
09 0301	Atenção Básica	0,00	6.000,00	6.000,00
09 0301 0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	6.000,00	6.000,00
09 0301 0492 2,004	ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES DO IPSM	0,00	6.000,00	6.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	25.000,00	25.000,00
28 0846	Outros Encargos Especiais	0,00	25.000,00	25.000,00
28 0846 0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	25.000,00	25.000,00
28 0846 0492 2,005	PASEP	0,00	25.000,00	25.000,00
Total do Orgão/Unidade Orçamentária		350.000,00	1.050.000,00	1.400.000,00
Sub-Total/Total Geral		350.000,00	1.050.000,00	1.400.000,00



HEDILENE DA PENHA C. PREATO
DIRT. ADMIN. E FINANCEIRO

DELÍLIO FERNANDES A. SILVA
PRESIDENTE DO IPSM

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO
*Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções,
 Subfunção e Programas por Projetos e Atividades.*
Anexo 7 da lei 4320/64

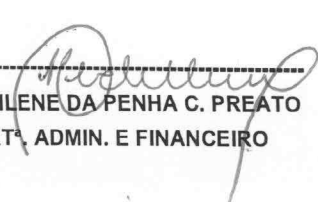
Estado de Rondônia

Folha: 1

Exercício: 2004

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	350.000,00 ✓	1.025.000,00 ✓	1.375.000,00 ✓
09 0122	Administração Geral	350.000,00 ✓	525.000,00 ✓	875.000,00 ✓
09 0122 0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.000,00 ✓	525.000,00 ✓	875.000,00 ✓
09 0271	Previdência Básica	0,00	494.000,00 ✓	494.000,00 ✓
09 0271 0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	192.000,00 ✓	192.000,00 ✓
09 0271 0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	302.000,00 ✓	302.000,00 ✓
09 0301	Atenção Básica	0,00	6.000,00 ✓	6.000,00 ✓
09 0301 0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	6.000,00 ✓	6.000,00 ✓
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	25.000,00 ✓	25.000,00 ✓
28 0846	Outros Encargos Especiais	0,00	25.000,00 ✓	25.000,00 ✓
28 0846 0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	25.000,00 ✓	25.000,00 ✓
Total Geral		350.000,00 ✓	1.050.000,00 ✓	1.400.000,00 ✓




 HEDILENE DA PENHA C. PREATO
 DIRT. ADMIN. E FINANCEIRO


 DELÍSIO FERNANDES A. SILVA
 PRESIDENTE DO IPSM


 CARLOS MAGNO RAMOS
 PREFEITO MUNICIPAL

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunção e Programas
 conforme o vínculo com os recursos.

Estado de Rondônia

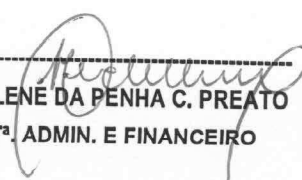
Folha: 1

Anexo 8 da lei 4320/64

Exercício: 2004

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.375.000,00 ✓	0,00	1.375.000,00 ✓
09 0122	Administração Geral	875.000,00 ✓	0,00	875.000,00 ✓
09 0122 0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	875.000,00 ✓	0,00	875.000,00 ✓
09 0271	Previdência Básica	494.000,00 ✓	0,00	494.000,00 ✓
09 0271 0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	192.000,00 ✓	0,00	192.000,00 ✓
09 0271 0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	302.000,00 ✓	0,00	302.000,00 ✓
09 0301	Atenção Básica	6.000,00 ✓	0,00	6.000,00 ✓
09 0301 0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	6.000,00 ✓	0,00	6.000,00 ✓
28	ENCARGOS ESPECIAIS	25.000,00 ✓	0,00	25.000,00 ✓
28 0846	Outros Encargos Especiais	25.000,00 ✓	0,00	25.000,00 ✓
28 0846 0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	25.000,00 ✓	0,00	25.000,00 ✓
Total		1.400.000,00 ✓	0,00	1.400.000,00 ✓




HEDILENE DA PENHA C. PRETO
 DIR^{te} ADMIN. E FINANCEIRO


DELÍSIO FERNANDES A. SILVA
 PRESIDENTE DO IPSM


CARLOS MAGNO RAMOS
 PREFEITO MUNICIPAL

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da lei 4320/64

Exercício: 2004

Orgãos	Funções	LEGISLATIVA	JUDICIARIA ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO

03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO

Total

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Estado de Rondônia

Anexo 9 da lei 4320/64

Exercício: 2004

Orgãos	Funções
	DEFESA NACIONAL SEGURANÇA PÚBLICRELAÇÕES EXTERIORES ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPC

Total

AFuk

DD



Idp



INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da lei 4320/64

Exercício: 2004

Órgãos	Funções			
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO	1.375.000,00			
Total	1.375.000,00			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da lei 4320/64

Exercício: 2004

Órgãos	Funções			
	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO

03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO

Total

Handwritten signatures and initials.



Faint, illegible stamp or watermark in the lower left area.

Handwritten signature or mark at the bottom left.



INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da lei 4320/64

Exercício: 2004

Orgãos	Funções			
	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGI	AGRICULTURA

03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO

Total

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Estado de Rondônia

Anexo 9 da lei 4320/64

Exercício: 2004

Funções	Órgãos		
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA/COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES

03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPC

Total

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Estado de Rondônia

Anexo 9 da lei 4320/64

Exercício: 2004

Funções		Exercício: 2004		
Orgãos		ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER ENCARGOS ESPECIAIS
	03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPC			
Total				25.000,00
				25.000,00



~felp

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Estado de Rondônia

Anexo 9 da lei 4320/64

Exercício: 2004

Funções Orgãos	Reserva Contingenci	Total
-------------------	---------------------	-------

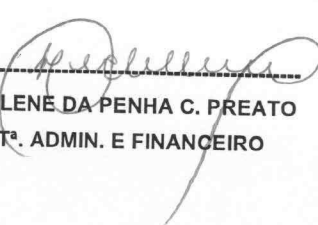
03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO

Total

1.400.000,00

1.400.000,00




HEDILENE DA PENHA C. PREATO
DIRT. ADMIN. E FINANCEIRO


DELÍSIO FERNANDES A. SILVA
PRESIDENTE DO IPSM

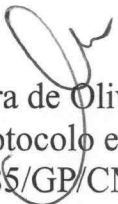

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Gabinete da Presidência;

Segue o presente processo autuado nesta Seção através do(s) documento(s) em anexo para providências cabíveis.

Em, 09 / 01 / 2004




Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. N° 085/GP/CMOPO/99

A Secretaria Legislativa;
Segue o presente Lei para anexar
ao Projeto encaminhado ao arquivo.

Em, 12.01.2004


AO Protocolo,
Segue Processo com Lei nº 984/04 conferido
com a Lei nº 902/03 para arquivo.

Em: 19
01
04


Maria Araújo de O. Almeida
Secretaria Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03